

AFRICAN UNION

الاتحاد الأفريقي



UNION AFRICAINE

UNIÃO AFRICANA

---

Addis Ababa, ETHIOPIA

P. O. Box 3243

Telephone: 517 700

Fax: 5130 36

website: [www. www. www.au.int](http://www.wwww.aau.int)

---

SC16134 – 30/30/9/10

**CONSELHO EXECUTIVO**

**Vigésima Oitava Sessão Ordinária**

**23 – 28 Janeiro de 2016**

**Adis Abeba, Etiópia**

**EX.CL/929(XXVIII)**

**Original: Inglês**

**RELATÓRIO DA COMISSÃO SOBRE A IMPLEMENTAÇÃO DAS  
DECISÕES ANTERIORES DO CONSELHO EXECUTIVO E DA  
CONFERÊNCIA**

**RELATÓRIO DA COMISSÃO SOBRE A IMPLEMENTAÇÃO DAS DECISÕES  
ANTERIORES DO CONSELHO EXECUTIVO E DA CONFERÊNCIA  
ADIS ABEBA, ETIÓPIA**

**I. INTRODUÇÃO**

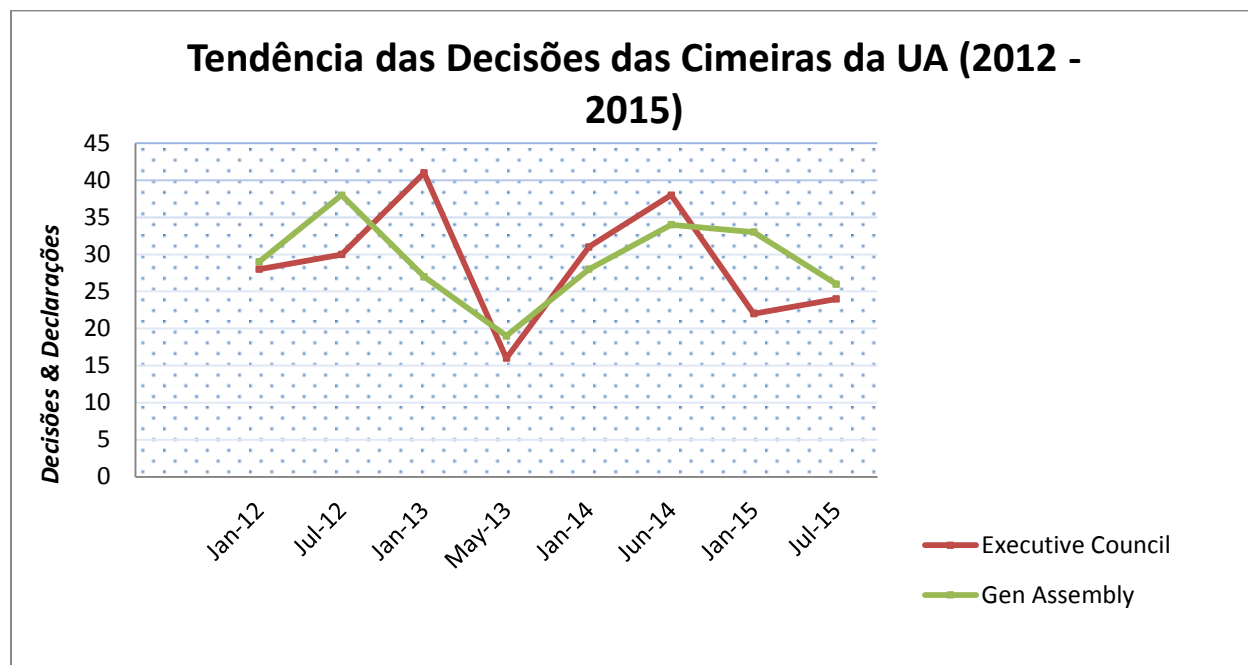
1. O presente Relatório é submetido em conformidade com a Decisão Assembly/AU/Dec.318 (XV), adoptada pela 15.<sup>a</sup> Sessão Ordinária da Conferência, realizada em Kampala, Uganda, em Julho de 2010. O Relatório visa apresentar as acções levadas a cabo e os desafios enfrentados pela Comissão durante a implementação das decisões dos Órgãos Deliberativos. O número total das Decisões objecto de informação por parte da Comissão relativas ao período em análise é de quarenta (40), das quais 22 são do Conselho Executivo e dezoito (18) da Conferência. De salientar que a maior parte das Decisões aqui apresentadas são as que não foram implementadas ou foram implementadas parcialmente durante a Cimeira de Junho de 2015.

2. Das 40 decisões, três (3) foram implementadas plenamente, trinta (30) foram implementadas parcialmente e sete (7) não foram implementadas. O gráfico abaixo mostra o aumento da tendência estatística do número de decisões adoptadas pelos órgãos deliberativos da UA e com desafios ligados à sua implementação nos últimos quatro (4) anos (2012-2015).

**II. Observações gerais**

**a) Aumento da tendência estatística do número de Decisões**

3. Um total de quatrocentas e sessenta e quatro (464) decisões foram adoptadas nos últimos quatro (4) anos (2012-2015), com uma média superior a trinta (30) decisões adoptadas tanto pelo Conselho Executivo como pela Conferência. O aumento do número de decisões adoptadas levou ao aumento do número de decisões que são parcialmente implementadas ou que não são, de modo algum, implementadas. O período de seis meses, associado ao desembolso tardio de fundos, não é suficiente para que os Estados-membros, a Comissão e outros Órgãos da UA, possam implementar as decisões dos órgãos deliberativos.



**Gráfico 1: Tendência das Decisões das Cimeiras da UA (2012-2015)**

4. Notou-se igualmente um aumento do número de decisões do Conselho Executivo em relação às da Conferência. Entretanto, estão a ser empreendidos esforços com vista a reduzir o número de decisões tomadas em cada sessão da Cimeira. A Comissão irá levar a cabo um estudo com maior enfoque nas razões que levam à não implementação das Decisões dos Órgãos Deliberativos por todos os intervenientes, bem como propor medidas para abordar estes desafios.

#### **a) Implementação de decisões**

5. A análise de 2015 do estado de implementação das Decisões mostra que das cento e cinco (105) decisões adoptadas, tanto em Janeiro como em Julho de 2015, apenas cinco (5) decisões foram totalmente implementadas e que mais de noventa (90) decisões ou foram parcialmente implementadas ou os departamentos não forneceram nenhuma informação.

6. Para abordar os baixos níveis ou a não implementação das decisões dos órgãos deliberativos, medidas estão a ser tomadas pela Comissão para rever o processo de implementação das decisões anteriores adoptadas pelo Conselho Executivo e pela Conferência

#### **b) Limitações na Implementação das Decisões**

7. As limitações gerais citadas pelos vários departamentos são a falta de financiamento, o desembolso tardio de fundos e a falta de recursos humanos para levar a cabo as actividades. Observações estatísticas sobre os desafios comuns enfrentados pelos respectivos departamentos da Comissão no processo de implementação das

decisões dentro das suas áreas de responsabilidade são demonstradas no Gráfico 2 abaixo.

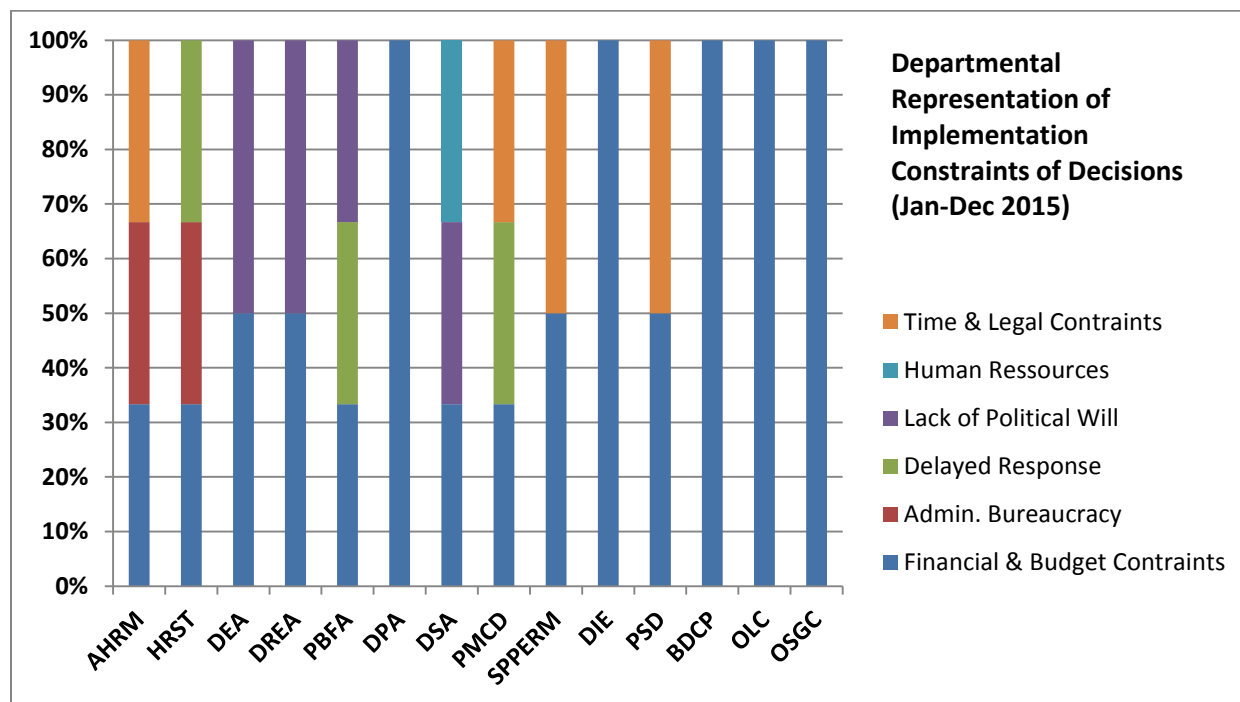


Gráfico 2: Representação por Departamento das Limitações enfrentadas na Implementação das Decisões dos Órgãos Deliberativos (Jan-Dez. 2015)

8. Outros desafios transversais observados são a não ratificação de políticas, respostas tardias dos parceiros de cooperação e dos Estados-membros.

**c) Recomendações e Via a Seguir:**

- Os projectos de Decisões devem ser elaborados com base nos problemas e não nos relatórios, como é a prática;
- Os Departamentos devem envidar esforços para reduzir o número de decisões para um mínimo de 3 decisões por departamento e assegurar a sua implementação plena dentro do período em questão;
- Há necessidade de apresentar um relatório sobre as decisões uma vez por ano, a fim de dar tempo suficiente para a sua implementação tanto pela Comissão como pelos Estados-membros, e de apresentar o relatório durante a Cimeira de Junho/Julho;
- Há necessidade de dotar a Comissão de recursos financeiros adequados para que possa cumprir as suas responsabilidades no que diz respeito à implementação das decisões com o envolvimento total dos Estados-membros, para acelerar o processo de recrutamento com vista a fazer face aos desafios da falta de recursos humanos.

**RELATÓRIO SOBRE A IMPLEMENTAÇÃO DAS DECISÕES ANTERIORES DO CONSELHO EXECUTIVO  
E DA CONFERÊNCIA**

**A. Decisões do Conselho Executivo**

N.º	DECISÃO N.º	ACÇÃO NECESSÁRIA	ACÇÃO REALIZADA	LIMITAÇÕES	VIA A SEGUIR	RESPON SÁVEL	Nível de implementa ção: Plenamente, parcialment e e não implementa da
1. <sup>a</sup>	<b>EX.CL/Dec.727 XXII) Decisão sobre a Revisão dos Salários e Subsídios dos Funcionários Eleitos e Funcionários da União Africana -</b>	<b>SOLICITA</b> à Comissão a preparar uma Política Global de Salários e Subsídios, o mais tardar até Setembro de 2013, que será a base para as revisões futuras, tomando em consideração o desempenho da Organização e avaliação de cada funcionário.	Um relatório foi apresentado ao CRP para análise em Junho de 2014 e ficou decidido que a questão dos salários e subsídios devia voltar a ser submetida, enquanto se aguarda pela aprovação de uma estrutura abrangente	Em conformidade com o Estatuto e Regulamento dos Funcionários não há nenhuma ligação entre a revisão da Estrutura e a revisão dos salários e subsídios. A Comissão foi mandatada para submeter uma proposta de revisão dos salários e subsídios a cada três (3)	A AHRMD está em processo de revisão formal do Estatuto e Regulamento dos Funcionários (SSR) e uma actualização dos regimes de Salários e Subsídios da UA será apresentada na Cimeira de Janeiro	<b>AHRM</b>	Implementada parcialmente

				anos.			
2. <sup>a</sup>	<b>EX.CL/Dec 735 (XXII) Decisão sobre a Revisão do Processo de Eleição dos Membros da Comissão</b>	<b>SOLICITA</b> à Comissão a rever, em consulta com o CRP, o Regulamento Interno dos Órgãos Deliberativos da União, tendo em conta a importância da maioria qualificada de dois terços (2/3) para o funcionamento equilibrado dos Órgãos da UA;	O Gabinete do Conselheiro Jurídico (GCJ) submeteu um relatório sobre a revisão do regulamento interno durante a Cimeira de Janeiro de 2015  Foram enviados lembretes relativos à criação do Subcomité para Regulamentos, Normas e Credenciais, e submissão de políticas em conformidade com a Decisão de Junho de 2015 (EX.CL/Dec.884)	Os Estados-membros não submeteram propostas de alteração  A criação do Subcomité está a levar muito tempo devido à morosidade das respostas dos Decanos	Organizar uma reunião do Subcomité logo após os seus membros forem conhecidos	<b>GCJ</b>	
3. <sup>a</sup>	<b>EX.CL/Dec.747 (XXII) Decisão sobre o Conselho Africano de Pesquisa e Inovação</b>	<b>SOLICITA</b> à Comissão a criar uma pequena unidade dentro da sua estrutura actual e recursos actuais para implementar a Decisão da Conferência	A Comissão desenvolveu os Estatutos do ASRIC, os quais foram apresentados ao CRP. O CRP recomendou que os Estatutos fossem analisados pelo CTE de Justiça antes da sua adopção.	Recursos financeiros inadequados para apoiar a função do ASRIC	Após a sua aprovação pelo CTE de Justiça em Novembro de 2015, a Comissão irá lançar a plataforma do ASRIC no mesmo, a ser acolhida pela República Árabe do Egito	<b>HRST</b>	Em curso
4. <sup>a</sup>	<b>EX.CL/Dec.740 (XXII) Decisão sobre o</b>	<b>SOLICITA</b> à Comissão, em colaboração com a Comissão Económica para África (CEA),	Foi realizada uma Conferência dos Ministros Africanos responsáveis pelo Registo	Falta de financiamento	A Comissão deve submeter o resultado da	<b>DEA</b>	Implementada Parcialmente

	<b>Relatório da Segunda Conferência da União Africana dos Ministros Responsáveis pelo Registo Civil e Estatísticas Vitais</b>	Banco Africano de Desenvolvimento (BAD) e parceiros a capacitar os Estados-membros com vista a facilitar o reforço dos sistemas de Registo Civil e Estatísticas Vitais em África	Civil, em Yamoussoukro, Cote d'Ivoire, em Fevereiro de 2015, que resultou na Declaração de Yamoussoukro de 2015, que apela para que acções específicas sejam levadas a cabo no âmbito do APAI-CRVS, bem como para a declaração de uma Década do Registo Civil e Estatísticas Vitais		reunião à próxima Cimeira da UA e solicitar à Conferência para que declare a Década do Registo Civil e Estatísticas Vitais		
5. <sup>a</sup>	<b>EX.CL/Dec.832 (XXV) Decisão sobre a Conservação e Comércio Ilegal da Fauna e Flora Selvagem em África</b>	<b>(I) SOLICITA</b> à Comissão da União Africana, com o apoio da Conferência Ministerial Africana sobre o Meio Ambiente (AMCEN), Banco Africano de Desenvolvimento (BAD), Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente (PNUMA), Escritório das Nações Unidas Contra a Droga e o Crime (UNODC), INTERPOL, o Grupo de Trabalho do Acordo de Lusaka sobre Operações Conjuntas de Combate ao Comércio Ilegal da Flora e Fauna Brava (Acordo de Lusaka), Secretariado da Convenção sobre o Comércio Internacional de Espécies da Flora e Fauna Bravia Ameaçadas de Extinção	(i) A Comissão colaborou com a República do Congo para o acolhimento da Conferência Internacional sobre a Exploração e Comércio Ilegal da Flora e Fauna Bravia e África, e a Declaração de Brazzaville foi o resultado da conferência  (ii) A Comissão coordenou o desenvolvimento da Estratégica Comum Africana sobre o Combate à Exploração e Comércio Ilegal da Flora e Fauna Bravia em África, que foi apresentada e endossada na Cimeira de Junho de 2015	Limitações orçamentais, uma vez que foi feita nenhuma provisão no Orçamento da UA	Colaborar com os parceiros na implementação e nas próximas fases	<b>DREA</b>	Implementada Parcialmente

		<p>(CITES) e parceiros relevantes, a elaborar uma estratégia comum africana de combate ao tráfico ilegal da flora e fauna bravia africana, que deverá ser apresentado à Sessão Ordinária do Conselho Executivo em Junho de 2015.</p> <p><b>(II) SAÚDA</b> a oferta da República do Congo de acolher uma Conferência Internacional sobre o Comércio e Exploração Ilegal da Fauna e Flora Bravia em África, e SOLICITA à Comissão a colaborar com a República do Congo na organização da Conferência</p>					
6. <sup>a</sup>	<p><b>EX.CL/Dec.822 (XXV) Decisão sobre o Relatório de Actividades relativo à Implementação da Decisão da Conferência sobre a Estratégia Marítima Integrada de</b></p>	<p><b>SOLICITA</b> à Comissão:</p> <p>i) Em consulta com o CRP, a facilitar a criação de um Grupo de Trabalho Estratégico constituído por Representantes dos Estados-membros, da Comissão e das CER até ao final de Outubro de 2014, com o mandato de analisar os detalhes técnicos da Estratégia AIM 2050 e propor um roteiro para a implementação gradual da</p>	<p>O Grupo de Trabalho Estratégico foi criado e realizou a sua reunião inaugural a 24 de Julho de 2015, mas o financiamento continuou a ser um desafio para implementação da Decisão, apesar do pedido de orçamento suplementar, que foi aprovado mas não desembolsado.</p>	<p>Falta de orçamento para o Grupo de Trabalho Estratégico se reunir.</p> <p>Falta de orçamento (operacional) para a Unidade de Coordenação da Estratégia AIM 2050</p>	<p>Mobilizar recursos para permitir que o Grupo de Trabalho Estratégico se reúna</p>	<p><b>GCJ e todos os Departamentos</b></p>	<p><b>Em curso</b></p>



<p><b>África (AIM) 2050</b></p>	<p>estratégia, em conformidade com o Direito Marítimo Internacional;</p> <p>ii) a convidar os Estados-membros no sentido de indicarem, até o final de Setembro de 2014, a sua vontade de participar no Grupo de Trabalho Estratégico;</p> <p>iii) a preparar um projecto de orçamento complementar para o Exercício de 2014 e 2015, para análise do CRP, de modo a permitir que o Grupo de Trabalho Estratégico se reúna.</p>					
	<p><b>SOLICITA</b> à Comissão a convidar outros Estados-membros que desejam transferir temporariamente peritos em questões marítimas as suas expensas para fazer o mesmo.</p>	<p>Os Estados-membros foram convidados para a segunda reunião de peritos, mas as dificuldades persistem, uma vez que o Grupo de Trabalho Estratégico ainda não propôs as prioridades da Estratégia AIM 2050</p>			<p><b>GCJ</b></p>	

7. <sup>a</sup>	<b>EX.CL/Dec.853 (XXVI) Decisão sobre a Adopção da Política Antifraude e Anticorrupção</b>	<b>AUTORIZA</b> a Presidente da Comissão e o Tesoureiro da União, a acompanhar a implementação da política por todos os Órgãos e Instituições da União;	O Gabinete da Presidente redigiu uma carta a todos os Órgãos e instituições da UA, incluindo gabinetes de representação e de ligação, tendo anexado uma cópia da Política Antifraude e Anticorrupção da UA, e exortou-os para tomar as medidas necessárias para assegurar que todos os seus procedimentos internos estejam em harmonia e observem a Política. Foram também convidados para levar à atenção da Presidente quaisquer desafios que possam estar a enfrentar na implementação desta Política.			<b>Gabinete do Vice-presidente</b>	<b>Implementada plenamente</b>
8. <sup>a</sup>	<b>EX.CL/Dec.856 (XXVI) Decisão relativa ao relatório sobre a Implementação das Dcisões anteriores do Conselho Executivo e da Conferência</b>	<b>SOLICITA</b> à Comissão a apresentar as implicações financeiras relativas ao recrutamento de um consultor a realizar um estudo sobre o estado da implementação de todas as decisões tomadas durante os últimos 10 anos e recomendações adequadas a este respeito.	O Estudo será levado a cabo em 2016 em conformidade com o orçamento aprovado para o exercício de 2016. Um Roteiro para este efeito foi desenvolvido. Um montante de 150,000.00 \$EU foi assegurado para o projecto no orçamento de programas do SCGC para o exercício de 2016.			<b>OSGC</b>	Implementada
9. <sup>a</sup>	<b>EX.CL/Dec.858 (XXVI) Decisão sobre a Contribuição</b>	<b>SOLICITA</b> à Comissão a facilitar a revisão do Programa de Acção Alargado para a implementação da Estratégia Regional Africana	Na sequência da adopção do Quadro Global Pós 2015 para a Redução do Risco de	O desembolso tardio de fundos para o Programa de	Dar seguimento à Declaração de Yaoundé sobre	<b>REA</b>	Implementada parcialmente

<p><b>de África para o Quadro Pós 2015 para a Redução do Risco de Catástrofes</b></p>	<p>para a Redução do Risco de Catástrofes, em consonância com o Quadro Global Pós 2015 para a Redução do Risco de Catástrofes, logo após a sua adopção</p>	<p>Catástrofes, a Comissão iniciou o processo de revisão e ajustamento do Programa de Acção Alargado para a implementação da Estratégia Regional Africana para a Redução do Risco de Catástrofes</p> <p>Uma reunião Ministerial de Alto Nível sobre a Redução do Risco de Catástrofes endossou um Roteiro para a Implementação do Quadro de Sendair sobre RRC (2015 – 2030) em África.</p> <p>Foi desenvolvido um TdR para o consultor levar a cabo a revisão e ajustamento</p>	<p>Redução do Risco de Catástrofes dificultou o exercício de revisão e ajustamento</p>	<p>a Implementação do Quadro de Sendai em África, em colaboração com as instituições parceiras (UNISDR, GFDRR do Grupo do Banco Mundial e BAD) com o apoio do fundo da UE/ACP</p> <p>Recrutamento de um consultor para levar a cabo o exercício de revisão e ajustamento</p> <p>Convocar a 8.ª Reunião do AWGDRR para validar o projecto de revisão levado a cabo pelo Consultor</p>		
---	--	---	--	--	--	--

10. <sup>a</sup>	<b>EX.CL/Dec.866 (XXVI) Decisão sobre o Relatório Anual da Comissão de 2014</b>	<b>SOLICITA</b> à Comissão para dar prioridade à questão de mobilização de recursos e fontes alternativas de financiamento durante o ano de 2015, como uma forma de garantir o financiamento previsível e sustentável para a organização				<b>SPPMER M/DEA</b>	
		<p><b>APELA</b> a Comissão</p> <p>i) a tomar as medidas necessárias, em colaboração com os intervenientes relevantes, para a garantia da plena operacionalização do Instituto Africano de Remesses (AIR);</p> <p>ii) a incluir na Agenda dos Órgãos Deliberativos um ponto único sobre o TPI;</p> <p>iii) a submeter um relatório sobre a celebração do 50º Aniversário da OUA/UA.</p>	<p>Foi elaborada uma agenda sobre a agenda da Cimeira de Junho de 2015, realizada na África do Sul. Um relatório actualizado foi igualmente submetido pela Comissão, que enriqueceu a decisão <b>Assembly/AU/Dec.586(XXV)</b></p>	<p>As decisões anteriores da Conferência solicitam à Comissão para que apresente um relatório em Janeiro de 2016, e a introdução da agenda levou a constrangimentos na preparação</p>		<p><b>DSA</b></p> <p><b>Comité do OLC dirigido pelo Vice-presidente</b></p>	

				dos documentos de trabalho necessários			
11. <sup>a</sup>	<b>EX.CL/Dec.873 (XXVII) Decisão sobre o Orçamento da União Africana para o Exercício de 2016</b>	<p><b>SOLICITA</b> à Comissão a:</p> <p>i) tomar as medidas necessárias para melhorar a taxa de execução orçamental relativa aos fundos disponíveis;</p> <p>ii) reforçar os processos de controlo interno para garantir uma utilização judiciosa dos recursos postos à disposição da organização;</p> <p>iii) em colaboração com o CRP para realizar um estudo do regime de sanção sobre a contribuição, para torná-lo eficaz e eficiente e apresentar recomendações adequadas aos Órgãos Deliberativos;</p> <p>iv) continuar a melhorar o processo de elaboração do orçamento;</p>	Em implementação			<b>PBFA</b>	Implementada parcialmente – processo em curso
12. <sup>a</sup>	<b>EX.CL/Dec.874 (XXVII) Decisão sobre o Projecto de Matriz das Modalidades para</b>	<p><b>SALIENTA</b> a necessidade de assegurar a distribuição equitativa das instituições da UA por regiões</p> <p><b>SOLICITA</b> à Comissão a desenvolver critérios sobre esta questão para serem analisados</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Estão em curso consultas interdepartamentais sobre funções e responsabilidades;</li> <li>• O OSGC iniciou a elaboração de um projecto de Roteiro para a implementação da</li> </ul>			<b>/GCJ</b>	



			previsto para Maio de 2016.		a promoção do Pan-africanismo no e além continente.		
14. <sup>a</sup>	<b>EX.CL/DEC.876XXVII) DECISÃO SOBRE OS COMITÉS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS</b>						
	<b>RELATIVAMENTE À 1ª REUNIÃO DO COMITÉ TÉCNICO ESPECIALIZADO DE SAÚDE, POPULAÇÃO E CONTROLO DE DROGAS (STC-HPDC-1)</b>	<b>SOLICITA</b> à Comissão a concluir a revisão e garantir o alargamento dos instrumentos da Política de Saúde da UA de modo a alcançar as metas definidas e submeter à 2ª Reunião Conjunta UA/OMS dos Ministros Africanos da Saúde em Tunis, em Abril de 2016, para análise e recomendação adequada	Após a 1.ª reunião do CTE de Saúde, População e Controlo de Drogas – HPDC, a reunião dos peritos do AWA foi organizada, após a qual a Comissão iniciou o processo de elaboração de um Quadro Catalisador para eliminar o VIH/SIDA, TB e Malária até 2030. O projecto de documento foi finalizado e está a ser revisto.			<b>DSA</b>	Implementada Parcialmente
	<b>RELATIVAMENTE À 1ª REUNIÃO DO COMITÉ TÉCNICO ESPECIALIZADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO E EMPREGO (STC-SDLE-1)</b>	<b>SOLICITA</b> à Comissão i) em colaboração com a Comissão Africana dos Direitos Humanos e dos Povos, a elaborar um protocolo adicional à Carta Africana dos Direitos Humanos e dos Povos relativa aos Cidadãos, para a Protecção e Segurança Social; ii) a elaborar uma Agenda Social	i) O DSA entrou em contacto com a UE, OIT, PNUD e outros parceiros para solicitar apoio para o desenvolvimento do Protocolo e da Agenda Social para a Agenda 2063 da UA. ii) O projeto de Plano de	Limitações em termos de capacidade humana e financiamento	i) O Plano de Acção será analisado pela Cimeira sobre a Rapariga em Lusaka, Zâmbia, em Novembro de 2015	<b>DSA</b>	ii) Implementada plenamente

	para a Agenda 2063 da UA e um Plano de Acção para a implementação da Posição Comum Africana sobre a Eliminação do Casamento Infantil em África e apresentar um relatório bienal à Conferencia sobre os progressos para pôr fim ao casamento infantil em África;	Acção para a Posição Comum Africana sobre a Eliminação do Casamento Infantil em África foi desenvolvido e está a ser revisto pelos intervenientes, antes da sua análise pela Cimeira sobre a Rapariga, a ter lugar em Lusaka, Zâmbia, em Novembro de 2015.				
<b>RELATIVAMENTE AO RELATÓRIO DO COMITÉ TÉCNICO ESPECIALIZADO (CTE) DE DEFESA, PROTECÇÃO E SEGURANÇA REALIZADO EM VICTORIA FALLS, ZIMBABWE, DE 11 A 16 DE MAIO DE 2015</b>	<b>EXORTA</b> a Comissão e a República dos Camarões a acelerar a assinatura do Memorando de Entendimento sobre a Base Logística Continental da FAEA Continental Logistic Base of the ASF	<ul style="list-style-type: none"> <li>- O projecto de MdE está na sua fase final de revisão.</li> <li>- Após as contribuições feitas pelos Gabinetes Jurídicos das respectivas partes, a reunião deve discutir a via a seguir seguida.</li> </ul>		Espera-se que as partes assinem o MdE até Outubro de 2015.	<b>P&amp;S</b>	
<b>RELATIVAMENTE AO CTE DA UA DA FUNÇÃO PÚBLICA, ADMINISTRAÇÃO LOCAL, DESENVOLVIM</b>	<b>SOLICITA</b> à Comissão a trabalhar com o CTE na simplificação das propostas elaboradas em relação aos seus métodos de trabalho e procedimentos internos e apresentar quaisquer implicações orçamentais e estruturais aos seus Subcomités do CRP	A Primeira Sessão Ordinária do CTE da UA realizada em Brazzaville, adoptou os seus documentos de trabalho (um plano de trabalho de dois anos), sua Mesa e seu	O orçamento e a estrutura do CTE da UA ainda não foram adoptados pelos Órgãos Deliberativos	Afigura-se necessário que o orçamento e a estrutura do CTE da UA sejam aprovados	<b>DPA</b>	Implementada Parcialmente



<p><b>ENTO URBANO E DESCENTRALIZAÇÃO</b></p>	<p>relevantes</p>	<p>Regulamento Interno.</p> <p>Do mesmo modo, as suas implicações orçamentais e estruturais foi finalizadas e submetidas à Cimeira de Junho de 2015, realizada na África do Sul, para adopção</p>	<p>relevantes da UA, a fim de operacionalizar efectiva e plenamente o CTE da UA</p>	<p>pelos Órgãos Deliberativos relevantes na próxima Cimeira em Janeiro de 2016</p>		
<p><b>RELATIVAMENTE AO RELATÓRIO DA DÉCIMA QUINTA SESSÃO DA CONFERÊNCIA MINISTERIAL DA UNIÃO AFRICANA SOBRE O MEIO AMBIENTE (AMCEN)</b></p>	<p>SOLICITA à Comissão:</p> <p>i) em colaboração com Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente (PNUMA), Comissão Económica das Nações Unidas para África (UNECA), Banco Africano de Desenvolvimento (BAD) e outros Parceiros, a apoiar e facilitar a implementação das Decisões da Décima Quinta Sessão da AMCEN bem como os preparativos de África para a COP 21/CMP11. Nesse sentido, a Comissão deve informar os Estados-membros sobre os progressos dos preparativos da COP21;</p> <p>ii) a envolver o CRP nos preparativos das reuniões dos vários CTE.</p>	<p>Foi criado um Comité no âmbito dos preparativos de África para a COP21/CMP11, em Paris, constituído pela CUA como a organização líder, NPCA; BAD e UNECA. Foram criados 4 Subcomités nas seguintes áreas: Apoio Técnico e Logístico, Comunicação, comemoração do Dia de África e Mobilização de Recursos</p> <p>Actividades chave: o Dia de África visa sensibilizar a comunidade internacional sobre o impacto adverso das Alterações Climáticas no continente e acções actualmente em curso.</p>		<p>Prevê-se que um Pavilhão Africano seja montado em conformidade com a Decisão da Cimeira da UA.</p>	<p><b>REA</b></p>	<p>Implementada parcialmente</p>

15. <sup>a</sup>	<b>EX.CL/DEC.877(XXVII) DECISÃO SOBRE OS RELATÓRIOS DOS SUBCOMITÉS DO CRP</b>						
<b>RELATIVAMENTE ÀS QUESTÕES ADMINISTRATIVAS, ORÇAMENTAIS E FINANCEIRAS PARA A CRIAÇÃO DE UM FUNDO DE MANUTENÇÃO DA UA</b>	<p><b>SOLICITA</b> à Comissão i) a submeter um Relatório Anual de Manutenção e de Acção de Melhoria que deverá incluir toda a manutenção preventiva, correctiva e de emergência realizada em todos os Órgãos da União durante o exercício financeiro, antes da análise e aprovação de qualquer futuro Plano Anual de Manutenção.</p> <p>ii) a submeter o seu Plano Anual de Manutenção e de Melhoria da União para análise e aprovação pelo Comité dos Representantes Permanentes (CRP) antes da utilização do Fundo de Manutenção no próximo ciclo financeiro.</p>	A AHRM elaborou o Plano Anual de Manutenção Preventiva e Correctiva para análise e adopção pelo CRP e pelo Conselho Executivo durante a Cimeira de Janeiro de 2016, antes da utilização do Fundo de Manutenção.	N/D	N/D	AHRM	Implementada plenamente	
<b>RELATIVAMENTE AO RELATÓRIO DE ACTIVIDADES SOBRE ESTRUTURAS</b>	<p><b>INCENTIVA</b> o Subcomité e a Comissão a intensificar os seus esforços em prol do desenvolvimento de uma nova estrutura baseada nos requisitos do Quadro da Agenda 2063 da UA e o seu Primeiro Plano de Implementação Decenal orientado pelos princípios de</p>	A Direcção e uma empresa de consultoria - Bains and Company- estão a trabalhar no mapeamento de todos os departamentos, Órgãos Deliberativos e da Agência da NEPAD, a fim de apoiar a proposta de estrutura detalhada da Comissão e da Agência da NEPAD, bem			<b>AHRM</b>	Implementada parcialmente	

	<p>subsidiariedade e complementaridade aos níveis nacional, regional (CER) e continental, para fazer face aos desafios relacionados com as decisões eficazes e prestação adequada de serviços;</p> <p><b>SALIENTA</b> a necessidade de trabalhar com vista à submissão de propostas finais durante a Cimeira de Janeiro de 2016</p>	<p>como a proposta sobre o processo de tomada de decisões de Órgãos Deliberativos.</p>				
<p><b>RELATIVAMENTE À COOPERAÇÃO MULTILATERAL</b></p>	<p><b><u>Relativamente à avaliação das Parcerias Estratégicas de África SOLICITA:</u></b></p> <p>i) ao CRP a garantir que os debates e as negociações sobre questões substantivas relacionadas com as parcerias devem ser orientadas pelo resultado da Avaliação das Parcerias Estratégicas e submeter recomendações relacionadas com a referida Avaliação à Cimeira de Janeiro de 2016;</p> <p>ii) à Comissão a propor um mapa que indica as datas de todas as parcerias e reuniões principais relacionadas da UA, respectivamente e garantir que não haja sobreposições;</p> <p>iii) à Comissão a adoptar um</p>	<p>i) O Subcomité de Cooperação Multilateral iniciou a análise do relatório sobre a avaliação das parcerias estratégicas de África.</p> <p>ii) A Carta está em processo de elaboração</p> <p>iii) O mecanismo está em</p>	<p>Nenhuma</p> <p>ii) As datas das principais reuniões ainda não foram definidas.</p>	<p>i) O subcomité deve acelerar o processo</p> <p>ii) A Comissão deve propor um projecto de Carta.</p> <p>iii) A Comissão deve propor um projecto de Carta para</p>	<p><b>PMCD</b></p> <p>i</p>	<p>Trabalho em curso</p> <p>ii) Trabalho em curso</p>

	<p>mecanismo para a aplicação do princípio de rotatividade no acolhimento das cimeiras da parceria e garantir que não haja sobreposições;</p> <p>iv) ao CRP, em colaboração com a Comissão, a determinar a designação apropriada para as Parcerias Estratégicas e a apresentar um relatório à próxima sessão do Conselho Executivo em Janeiro de 2016.</p>	<p>processo de elaboração</p> <p>iv) O processo está em curso no âmbito da análise do relatório sobre a avaliação</p>	<p>Nenhuma</p> <p>Nenhuma</p>	<p>análise pelo Subcomité</p> <p>iv) O CRP deve finalizar o seu relatório</p>	<p>iii) <b>PMCD</b></p>	<p>Trabalho em curso</p> <p>Trabalho em curso</p>
	<p><b>Relativamente à TICAD:</b></p> <p><b>AGRADECE</b> a oferta feita pela Gâmbia e Quênia para acolher a 6ª Cimeira da TICAD e <b>APELA</b> aos dois países a concluir as suas consultas para uma decisão a ser tomada neste sentido durante a Cimeira da UA de Junho de 2015;</p> <p><b>SOLICITA</b> à Comissão da UA e ao país anfitrião a envolverem os co-organizadores para proporem datas e locais para o Subcomité sobre Cooperação Multilateral que seja conveniente para todas as partes, para a 6ª Cimeira de TICAD e as suas reuniões preparatórias;</p>	<p>Gâmbia e Quênia concluíram as suas consultas e chegaram ao acordo de que a 6.ª Cimeira da TICAD será realizada no Quênia em 2016. Os co-organizadores da TICAD endossaram o acordo.</p> <p>Estão em curso consultas para a identificação das datas da Cimeira, assim como dos locais e das datas das reuniões preparatórias.</p>	<p>-Não há nenhuma provisão orçamental para as</p>	<p>Uma decisão a ser tomada pelos Órgãos Deliberativos da UA</p> <p>O Subcomité de Cooperação Multilateral concordou que a determinação do local seria da responsabilidade de África, uma vez que</p>	<p><b>PMCD</b></p> <p><b>Estados-membro</b></p>	<p>Trabalho em curso</p> <p>Trabalho em curso</p>

				actividades do PMCD durante o exercício de 2015. Este constrangimento dificulta o acompanhamento do processo TICAD.	acordou-se que a Cimeira seria em África. Portanto, serão realizadas consultas com os co-organizadores sobre as datas das várias reuniões preparatórias/acompanhamento	s	
	<p><b><u>Relativamente à Parceria África-Árabe</u></b>  <b>SOLICITA</b> à Comissão a acelerar o processo de implementação do Plano de Trabalho Consolidado para a Implementação das Resoluções da 3ª Cimeira África – Árabe realizada em Kuwait em Novembro de 2013, em colaboração com a Liga dos Estados Árabes</p>	<p>A implementação do plano de trabalho já iniciou. Algum progresso foi registado nas áreas relativas à criação de grupos de trabalho sectoriais; Migração; Programa de Desenvolvimento Agrícola e Segurança Alimentar e organização regular de reuniões do Comité de Coordenação.</p>	<p>Fraca colaboração dos departamentos sectoriais da CUA; falta de recursos;</p>	<p>Todos os esforços serão empreendidos para a implementação do plano antes da 4.ª Cimeira África-Árabe, usando os recursos disponíveis</p>	<b>PMCD</b>	Trabalho em curso	
	<p><b><u>Relativamente à Parceria África-Índia</u></b>  <b>SOLICITA</b> à Comissão, em colaboração com o Subcomité, a acelerar o processo de análise dos projectos de documentos de</p>				<b>Estados-membro s/Comissão</b>	Implementada plenamente	

	trabalho proposto pela Parte Indiana					
	<p><u>Relativamente à <b>Parceria África-Turquia</b></u></p> <p><b>SOLICITA</b> à Comissão a assegurar a implementação efectiva das actividades acordadas por ambas as Partes durante a 6ª Reunião de Altos Funcionários e a apresentar um relatório ao Subcomité</p>	nenhuma	<p>Não utilização da contribuição feita pela Turquia devido a dificuldades na alocação de códigos orçamentais, uma vez que o desembolso por parte da Turquia foi feito após a aprovação do orçamento.</p>	<p>Assegurar o acompanhamento concertado com o PBFA e os Departamentos Técnicos relevantes com vista a assegurar que os fundos alocados sejam utilizados</p> <p>Além disso, a Turquia deve formalizar a sua contribuição de modo a permitir a previsão do fluxo de fundos, para fins orçamentais.</p>	<b>PMCD</b>	Não implementada
	<p><u>Relativamente à <b>Cimeira de Cooperação África- América do Sul (ASA)</b></u></p>	As duas partes reuniram-se a vários níveis para assegurar a preparação efectiva da 4.ª Cimeira da ASA.	Falta de orçamento para 2015, da parte africana	Necessidade de assegurar sempre que os orçamentos	EM da UA	Trabalho em curso

		<b>SOLICITA</b> à Comissão, juntamente com a América do Sul, a tomar as medidas necessárias para assegurar a preparação eficaz da 4ª Cimeira da ASA, agendada para ter lugar em Quito, Equador, em 2016.			sejam disponibilizados pela parte africana		
		<b><u>Relativamente ao Fórum de Cooperação África-China (FOCAC)</u></b> <b>INCENTIVA</b> os dois Co-Presidentes a finalizar as suas consultas em relação à data e aos documentos de trabalho do Fórum	Cimeira realizada com sucesso	- Há necessidade de esclarecer o papel da CUA no processo FOCAC	Maior envolvimento da CUA (BCP/PMCD) para facilitar o processo de consultas entre os dois Co-presidentes	BCP/PMCD e os dois Co-presidentes (África do Sul e China)	Implementada plenamente
		<b><u>Relativamente ao Fórum África-Coreia</u></b> <b>SOLICITA</b> à Comissão, em estreita colaboração com o país anfitrião e o parceiro, para propor uma data conveniente para o 4º Fórum África – Coreia e iniciar os	A Comissão facilitou as consultas entre o País Anfitrião (Etiópia) e o País Parceiro (Coreia) sobre as datas do Fórum e suas reuniões preparatórias	O Subcomité de Cooperação Multilateral não tomou ainda nenhuma decisão sobre	O SCMC deve propor ao CRP para que tome uma decisão sobre as datas propostas	<b>Estados-membros da UA</b>	Trabalho em curso

		processos preparativos		as datas propostas	conforme acordado pelo parceiro, o país anfitrião e a Comissão		
		<p><b><u>Relativamente à Parceria África-UE</u></b></p> <p><b>SOLICITA</b> à Comissão, em colaboração com o Subcomité, para concluir a Nota Conceptual do Fórum Anual Conjunto África – UE, bem como a propor, em consulta com o lado da UE, as datas apropriadas para a reunião do Fórum</p>	A Nota Conceptual do Fórum Anual Conjunto (JAF) está em processo de finalização e propõe-se que a primeira reunião do Fórum Anual Conjunto fosse realizada no último trimestre do ano.	Limitações de tempo da parte africana devido à agenda sobrecarregada dos Estados-membros	Estão em curso consultas com vista a chegar a um acordo sobre a data da reunião	<b>Gabinete /PMCD</b>	Trabalho em curso
<b>RELATIVAMENTE À SITUAÇÃO HUMANITÁRIA EM ÁFRICA</b>	<b>CONVIDA:</b>	<p>i) o Subcomité e Comissão para continuarem a envidar o esforço necessário para a preparação activa de uma Posição Comum Africana para a Cimeira Humanitária Mundial, agendada para ter lugar em Istambul, Turquia, em Junho 2016;</p> <p>ii) A Comissão para continuar a actualizar as suas estatísticas sobre refugiados, repatriados e deslocados internos através de um mecanismo de coordenação com todos os actores no terreno,</p>	Até agora, o Departamento organizou três consultas regionais – África Austral, Ocidental e Oriental - sobre a Posição Comum Africana para a Cimeira Humanitária Mundial. A consulta na África Austral foi realizada na África do Sul; na África Oriental foi realizada na Tanzânia; enquanto na África Ocidental foi realizada na Nigéria. Na África do Norte e Central será realizada antes de novembro, seguida de uma Conferência Continental em Novembro para desenvolver uma posição comum africana consolidada sobre a Eficácia da Ajuda		Apresentação do relatório à Cimeira de Janeiro de 2016	<b>DPA</b>	Implementada parcialmente



incluindo os Estados-membros em causa, ACNUR e outras organizações humanitárias que operam neste domínio

iii) a Comissão para submeter um relatório sobre a situação dos refugiados, repatriados e deslocados internos em África e sobre os progressos registados em relação à Posição Comum Africana para a Cimeira Humanitária Mundial, à próxima Sessão Ordinária do Conselho Executivo, agendada para ser realizada em Julho de 2015

**FELICITA** o Subcomité e a Comissão pelo trabalho levado a cabo e **INCENTIVA** ambas as partes a trabalhar em estreita colaboração para:

i) Continuarem a realizar missões a outros países afectados pelo problema de refugiados, repatriados e deslocados internos, incluindo, Nigéria, Etiópia, Cabo Verde, República Árabe Sarauí Democrática e aos três Estados-membros afectados pelo vírus do Ébola, nomeadamente, Guiné, Libéria e Sierra Leone;

ii) continuarem a realizar consultas com todos os

Humanitária.

A Comissão, em colaboração com o Subcomité do CRP para Refugiados, Repatriados e Deslocados Internos, planeja realizar missões de avaliação a Cabo Verde e aos países afectados pelo Ébola (Seerra-Leone, Guiné Conakry e Libéria), de 11 a 17 de Outubro de 2015. Missões de Avaliação são também previstas para Nigéria, República Árabe Sarauí Democrática e Etiópia, e as datas ainda estão por ser definidas (antes da próxima Cimeira).

Um relatório será apresentado à Cimeira de Janeiro de 2016.

Em curso

intervenientes sobre a Posição Comum Africana na Cimeira Humanitária Mundial, agendada para ter lugar em Istambul, Turquia, em Maio de 2016, em conformidade com o calendário divulgado;

- i) Trabalhem com os departamentos chave da Comissão no que diz respeito às actividades de coordenação do Subcomité do CRP para Refugiados e o Subcomité do CRP para o Fundo Especial de Assistência de Emergência para o combate à Seca e Fome em África (SEAF), numa tentativa de abordar a necessidade de harmonização dos mandatos e funções dos dois Subcomités

**SOLICITA** à Comissão a envolver e verificar com os Estados-membros a confirmação dos dados e informação citada neste relatório tendo em conta as várias fontes usadas na recolha dos dados

**Relativamente ao Fundo Especial de Assistência de**

**SOLICITA** à Comissão:  
 ii) Em colaboração com o CRP e seu Subcomité para o SEAF, a

O Departamento está a planificar organizar uma conferência de doadores em Setembro de 2015, em bora

Continuar a fazer o acompanhamento

**DPA**

Em curso

<p><b>Emergência para o combate à Seca e Fome em África</b></p>	<p>convocar uma Conferência de Doadores em prol do Fundo;  <b>iii)</b> A levar a cabo, em cooperação com o CRP e os Subcomités para o SEAF e Refugiados, uma revisão dos Estatutos do Fundo com vista a racionalizar as actividades e operações do Subcomité para o SEAF e do Subcomité para Refugiados, Repatriados e Deslocados Internos, bem como do subcomité responsável por catástrofes naturais</p>	<p>esta data esteja sujeita a revisão.</p> <p>Foram realizadas consultas com os Presidente dos dois Subcomités e as duas Mesas devem ainda se reunir e harmonizar os seus planos de trabalho, mandatos e funções para assegurar a implementação conjunta e coordenação das iniciativas, bem como a sinergia entre as duas partes.</p>		<p>nto</p> <p>Continuar a fazer o acompanhamento</p>		
<p><b>RELATIVAMENTE AO RELATÓRIO DO SUBCOMITÉ DE CONTRIBUIÇÕES</b></p>	<p><b>SOLICITA</b> à Comissão</p> <p><b>i)</b> a actualizar regularmente o estado das contribuições, em particular, notificando os Estados-membros em Setembro de cada ano</p> <p><b>ii)</b> em consulta com o CRP, a elaborar um mecanismo viável e flexível com vista a apoiar os Estados-membros no pagamento das suas dívidas</p>	<p>Todas as contribuições feitas são inseridas no sistema (SAP) e os recibos são gerados dentro de 3 dias úteis após o pagamento da contribuição pelos Estados-membros. Uma nota verbal e o recibo são enviados ao EM para fins de confirmação.</p> <p>O Subcomité de Contribuições e a Comissão estão a trabalhar para a criação de um comité conjunto para visitar os EM</p>	<p>Nível de contribuição dos EM muito baixos (uma média de 23 EM pagaram as suas contribuições durante os primeiros seis meses)</p> <p>Não há orçamento para realizar</p>	<p>O 2.º lembrete foi enviado a todos os EM a 6 de Agosto</p> <p>Estão em curso consultas com o CRP (há necessidade de envolver formalmente o CRP para a criação de um comité para</p>	<p><b>PBFA</b></p>	<p>Implementada</p> <p>Implementada parcialmente</p>

				as missões aos diferentes países	visitar os EM que devem à Comissão, a fim de convencê-los a pagar as suas contribuições)		
<b>RELATIVAMENTE AO SUBCOMITÉ DE ACORDOS DE SEDE E ACOLHIMENTO</b>	Solicita à Comissão					<b>OLC</b>	
	<p>(i) a levar a cabo um estudo sobre os Acordos de Sede com todos os países que acolhem Órgãos, Escritórios e Instituições da UA e a apresentar uma análise comparativa dos privilégios, imunidades e facilidades ao Subcomité antes de Junho de 2015;</p> <p>(ii) a continuar a colaborar com o País Anfitrião e garantir a implementação mútua das suas respectivas obrigações nos termos do Acordo de Sede, devendo reunir-se regularmente com o País de Acolhimento, a Etiópia) a fim de resolver questões pendentes</p> <p><b>EVOCA</b> a sua Decisão EX.CL/Dec.854(XXVI) e <b>EXPRESSA</b> preocupação face à</p>						

	<p>não submissão dos Relatórios e <b>EXORTA</b></p> <p>i) O País Anfitrião e a Comissão a submeter os seus Relatórios sobre a denúncia apresentada pelo Estado da Eritreia ao Subcomité no final de Agosto de 2015;</p> <p>ii) o País Anfitrião a continuar a assegurar o cumprimento efectivo das suas obrigações ao abrigo do Acordo de Sede</p> <p><b>SOLICITA</b></p> <p>i) ao País Anfitrião a analisar as modalidades para efectivar a transferência, troca e remessa legal de dinheiro;</p> <p>ii) à Comissão a preparar um relatório abrangente sobre a implementação desta Decisão e a submeter ao Subcomité antes do fim de Novembro de 2015</p>					
<p><b>RELATIVAMENTE AO RELATÓRIO DO SUBCOMITÉ DE PROGRAMAS E CONFERÊNCIAS</b></p>	<p><b>APELA</b> a Comissão a tomar todas as medidas necessárias para divulgação da Agenda 2063 e <b>CONVIDA</b> os Estados-membros e as CER a incorporar a Agenda 2063 nos seus sistemas e processos internos com vista a acelerar a integração regional e continental, enfatizando ao</p>	<p>A incorporação da Agenda 2063 iniciou e as visitas aos Estados-membros e CER estão em curso. O material de divulgação foi preparado.</p>	<p>Limitações de tempo e orçamento para visitarem todos os Estados-States.</p>	<p>Exercício em curso</p>	<p><b>SPPMER M</b></p>	<p><b>Implementada Parcialmente</b></p>

mesmo tempo o papel da mulher nesses processos, em harmonia com o objectivo de uma União centrada nas pessoas

**SOLICITA** à Comissão a informar regularmente os Estados-membros sobre os recursos reais recebidos dos Parceiros e o progresso registado na implementação real dos acordos entre eles e a UA;

**APELA** à Comissão e todos os Estados-membros em causa a tomar as diligências necessárias para operacionalizar as instituições de Estatísticas na Tunísia e no Cote d'Ivoire, a fim de desenvolver a capacidade no domínio da estatística no Continente, em colaboração com organismos responsáveis pelas estatísticas dos Estados-membros

**SOLICITAR** à Comissão a informar regularmente os Estados-membros sobre os resultados concretos obtidos na implementação dos diferentes programas financiados pelos Estados-membros e Parceiros de Desenvolvimento, bem como a avaliação das vantagens ganhas a nível nacional, regional e continental no desempenho das

		<p>suas actividades decorrentes dos resultados dos Temas de cada Ano;</p> <p><b>APELA</b> à Comissão a simplificar e sincronizar ainda mais o Calendários das Reuniões da UA, evitando a sobreposição e duplicação, e a melhorar a coordenação interna e externa com os Estados-membros e outros intervenientes relevantes.</p>					
16. <sup>a</sup>	<b>EX.CL/Dec.880 Decisão sobre o Relatório de ctividade sobre ASEOWA</b>	<p><b>SOLICITA</b> à Comissão, em colaboração com</p> <p>i) o país Anfitrião, Guiné Equatorial, a finalizar todas as providências para a realização em Malabo em Julho de 2015 da Conferência Internacional sobre a <b>Luta de África Contra a Doença causada pelo Vírus do Ébola</b> e <b>APELA</b> a todos os Estados-membros a participar activamente durante o evento ao mais alto nível;</p> <p>ii) os Estados-membros, Parceiros Internacionais de Desenvolvimento e outros intervenientes, a harmonizarem as iniciativas e actividades realizadas no combate à Doença causada pelo Vírus do Ébola;</p>			Acompanhamento do desembolso e afectação dos fundos prometidos	<b>DSA</b>	Implementada plenamente

17. <sup>a</sup>	<p><b>EX.CL/Dec.883(XXVII) Decisão relativa ao Relatório da Comissão sobre o Desenvolvimento do Primeiro Plano de Implementação Decenal da Agenda 2063</b></p>	<p><b>TOMA NOTA</b> dos progressos realizados no desenvolvimento dos Projectos Céleres incluindo os roteiros e <b>SOLICITA</b> à Comissão a finalizar e apresentar propostas de projectos detalhados, incluindo de financiamento durante a Cimeira da UA de Janeiro de 2016;</p> <p><b>RECOMENDA</b> a adopção do Projecto do Primeiro Plano de Implementação Decenal da Agenda 2063 pela Conferência e <b>SOLICITA</b> à Comissão a incorporar todos os contributos prestados pelos Estados-membros de modo a garantir a harmonização com os quadros existentes;</p> <p><b>APELA</b> à Comissão a trabalhar juntamente com a NPCA, e em colaboração com a UNECA, o BAD, as CER e outros intervenientes para apoiar aos Estados-membros na domesticação da Agenda 2063 para os seus planos nacionais</p> <p><b>SOLICITA</b> à Comissão</p> <p>i) acelerar o estabelecimento de um mecanismo sólido, incluindo</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• As propostas de projectos serão submetidas em Janeiro de 2016</li> <li>• O Primeiro Plano Decenal foi adoptado pelos Órgãos Deliberativos</li> <li>• Os Estados-membros estão a receber apoio para a sua incorporação a nível nacional</li> <li>• Em curso – quatro funcionários destacados</li> <li>• Estão em curso esforços para a mobilização de recursos para apoiar os Estados-membros. Acções estão em curso.</li> <li>•</li> </ul>		<p>Iniciar a implementação, incorporação e divulgação.</p> <p>O estabelecimento de um mecanismo robusto e de uma estrutura temporária está em curso</p> <p>Uma Reunião de Mobilização de Recursos será realizada antes do fim de 2015.</p> <p>O relatório de actividade será submetido à Cimeira de Janeiro de 2016</p>	<p><b>SPPMER M</b></p>	<p><b>Implementada parcialmente</b></p>
------------------	--	---	---	--	---	----------------------------	---



	<p>uma estrutura temporária para supervisionar a domesticação do Primeiro Plano Decenal, e coordenar a finalização dos projectos emblemáticos identificados;</p> <p>ii) mobilizar recursos para prestar apoio financeiro e técnico aos Estados-membros nos seus esforços de incorporação;</p> <p>iii) preparar um plano operacional para a implementação das recomendações do Estudo sobre Mobilização de Recursos;</p> <p>iv) apresentar um relatório sobre o progresso realizado em relação à domesticação da Agenda 2063 à Cimeira da UA de Janeiro de 2016.</p>					
	<ul style="list-style-type: none"> <li>• APELA à Comissão a continuar a envolver-se em acções necessárias para acelerar a finalização do trabalho de avaliação de capacidades, incluindo a nível dos Estados-membros.</li> <li>• SOLICITA à Comissão a levar a cabo um estudo de base sobre todas as prioridades da Agenda 2063</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• A primeira fase do estudo foi concluída</li> <li>• Colaboração no que se refere à Estratégia para a Harmonização das Estatísticas (SHASA) com vista ao desenvolvimento do Manual Africano de Indicadores de Referência africano para a Agenda 2063</li> </ul>	Factor tempo para finalizar o estudo	<p>Um relatório será submetido à Cimeira de Janeiro de 2016.</p> <p>Será organizada</p>	<b>SPPMER M</b>	<b>Implementa da parcialmente</b>

		com as CER e a nível nacional com vista a desenvolver quadros de resultados relativos à implementação de todas as prioridades			uma reunião sobre SAHA em Setembro de 2015		
18. <sup>a</sup>	<b>EX.CL/Dec.884(XXVII) Decisão relativa ao Relatório da Comissão sobre a Revisão do Regulamento Interno dos Órgãos Deliberativos</b>	<p><b>SOLICITA</b> à Comissão:</p> <p>i) em colaboração com o CRP, a fazer uma revisão profunda das propostas contidas no Relatório e quaisquer novas propostas a serem submetidas pelos Estados-membros e a fazer recomendações apropriadas sobre as alterações para o Conselho Executivo, através dos seus relevantes Subcomités e do Comité Técnico Especializado (CTE) de Justiça e Assuntos Jurídicos;</p> <p>ii) e ao CRP para que finalize a revisão antes de Dezembro de 2015, com vista a apresentar um Relatório abrangente à Cimeira da UA de Janeiro de 2016</p>	Foram enviados lembretes sobre a criação do Subcomité de Regulamentos, Normas e credenciais, bem como para os Estados-membros apresentar propostas sobre as alterações	<p>Os Estados-membros não apresentaram propostas sobre as alterações</p> <p>A criação do Subcomité está a levar muito tempo devido ao ritmo lento na submissão de respostas dos Decanos</p> <p>É muito improvável que o Subcomité irá se reunir a tempo e fazer recomendações ao CTE de Justiça e Assuntos Jurídicos</p>	<p>Convocar uma reunião do Subcomité após os seus membros serem conhecidos</p> <p>Finalizar a revisão antes de Dezembro de 2015</p>	<b>GCJ</b>	Em curso
19. <sup>a</sup>	<b>EX.CL/Dec.885(XXVII)</b>	<b>SOLICITA</b> à Comissão a:	A WGDD solicitou a auditoria			<b>WGD</b>	

	<b>Decisão relativa aos Relatórios sobre a Implementação da Declaração Solene sobre a Igualdade do Género em África (SDGEA)</b>	<p>i) a actualizar regularmente os Estados-membros sobre a selecção da implementação dos projectos financiados no âmbito do Fundo Africano da Mulher de forma transparente, equitativa e de responsabilização;</p> <p>ii) a concluir o Projecto de Política de Assédio Sexual para apreciação</p>	<p>do Fundo da Mulher Africana e o relatório de Auditoria está disponível</p> <p>Em curso (DCP, ARHMD)</p>		<p>O relatório de auditoria será apresentado aos Estados-membros</p>		
20 <sup>a</sup>	<b>EX.CL/Dec.893 (XXVII) Decisão sobre a Tabela de Contribuições e Implementação de Fontes Alternativas de Financiamento da União Africana</b>	<p><b>EXORTA</b> a Comissão, em consulta com o Comité Ministerial <i>Ad Hoc</i>, a instituir um mecanismo de revisão anual robusto durante os primeiros cinco anos de implementação que irá avaliar os possíveis impactos e recomendar ajustes sempre e onde for necessário;</p> <p><b>INCENTIVA</b> a Comissão e ao Comité Ministerial <i>Ad Hoc</i> para continuar a trabalhar e incorporar as modalidades que irão criar sinergias entre a avaliação da Tabela de Contribuições e a orçamentação, processos de governação e gestão financeira</p> <p><b>EXORTA</b> a Comissão a prestar todo o apoio necessário para garantir uma conclusão oportuna do exercício, através da disponibilização da lista abrangente dos mecanismos de prestação de contas propostos e</p>	<p>Um grupo de trabalho foi criado sob a liderança do Vice-presidente. O projecto de documento de trabalho sobre o reforço dos mecanismos de prestação de contas com vista a uma maior transparência, eficácia e eficiência na gestão e utilização dos recursos financeiros da União Financial está pronto.</p> <p>O projecto zero do documento já foi produzido</p>	<p>Os mecanismos existentes estão em vigor há anos e necessitam de revisão.</p> <p>Uma consulta de alto nível entre os órgãos deliberativos e a Comissão deve ser agendada o mais rápido possível antes da próxima cimeira</p>	<p>Para expandir o âmbito da União através da adopção da Agenda 2063, pode ser o momento para considerar o envolvimento dos Ministros da Planificação e Orçamento no processo de planificação e orçamentação o com vista a assegurar um maior alinhamento dos programas nacionais com a agenda</p>	<b>PBFA</b>	<p>Não implementada</p> <p>Não implementada</p>

		existentes			continental de desenvolvimento		
			Foram feitas recomendações sobre o projecto de documento de trabalho a serem analisadas pela Comissão e pelo CRP após consultas	Falta de vontade política e apoio dos EM			Não implementada
21 <sup>a</sup>	EX.CL/Dec.894(XXVII) Decisões sobre o Retiro Ministerial de Sandton do Conselho Executivo sobre o Primeiro Plano de Implementação Decenal da Agenda 2063	<p><b><u>Relativamente à livre circulação de pessoas</u></b></p> <p><b>APELA:</b></p> <p>i) aos Estados-membros, em colaboração com a Comissão, para empenhar-se no processo de desenvolvimento de capacidades para gerir o fluxo migratório transfronteiriço, uma vez que esta situação tende a crescer, sobretudo entre as mulheres e os jovens;</p> <p>ii) à Comissão a assegurar que o quadro da Agenda 2063 integre uma componente que a Livre Circulação de Pessoas tenha a inclusão expressa da perspectiva do género e da emancipação</p>				DPA	

dos grupos vulneráveis (mulheres, jovens e pessoas com deficiência);

**SOLICITA:**

- i) à Comissão a levar a cabo uma pesquisa global sobre a livre circulação de pessoas para gerar dados empíricos que servirão de base para o desenvolvimento da Comunidade Económica Africana, suas estruturas, recursos e outras exigências, etc., para a sua execução;
- ii) à Comissão a organizar urgentemente um Retiro do Conselho Executivo para analisar a questão da livre circulação de pessoas em África;

**Relativamente à harmonização do Ensino Superior**

**SOLICITA** à Comissão a garantir que as questões de harmonização do ensino integrem sempre a agenda dos Comitês Técnicos Especializados (CTE), de modo a permitir que os Ministros responsáveis dêem contribuições

A UNESCO e a CUA estão a facilitar a criação de um Grupo de Trabalho Informal para a implementação da Convenção de Addis de 2014 sobre o Reconhecimento de

O lento progresso na ratificação da Convenção de Addis por Estados Membros da UA.

O CTE será instado a assegurar que o Ministério da Educação de cada país

HRST

Implementada  
a  
parcialmente

e recebam respostas sobre a matéria

**Relativamente ao Primeiro Plano de Implementação Decenal da Agenda 2063**

**APELA** à Comissão a continuar a empenhar-se em acções necessárias para a rápida finalização do trabalho de avaliação de capacidades, incluindo no nível importante dos Estados-membros tendo em vista um Documento de Avaliação de Capacidades consolidado e um Plano de Desenvolvimento de Capacidades; destacar as aptidões críticas e a formação necessária, bem como os mecanismos para envolver as Universidades e o papel da juventude e das mulheres; para ser analisado na próxima Cimeira em Janeiro de 2016;

**SOLICITA** à Comissão a levar a cabo estudos de base sobre todas as prioridades da Agenda 2063 no seio das CER e a nível nacional, com vista a elaborar quadros de resultados sobre a implementação de todas as prioridades e apresentar relatórios de actividades ao próximo Retiro

Estudos, Certificados, Diplomas, Graus e outras qualificações académicas.

A CUA iniciou o desenvolvimento de um Quadro Pan-Africano Garantia de Qualidade e Acreditação (PAQAF) que foi validado em Julho de 2015, envolvendo agências de garantia de qualidade e ministérios de ensino superior de todo o continente.

Financiamento sustentado para a implementação PAQAF e institui uma agência de acreditação continental

designe um ponto focal nacional para acelerar a ratificação e a implementação da Convenção de Addis.

O PAQAF validado deve ser apresentado ao CTE para a sua adopção para assegurar apoio político e compromisso contínuo pelos Estados-membros da UA.

**SPPMER  
M**

		Ministerial					
22. <sup>a</sup>	<b>EX.CL/Dec.895 (XXVII) Decisão sobre a Eleição de Seis (6) Membros do Comité Africano de Peritos em Direitos e Bem-estar da Criança (ACERWC)</b>	<b>SOLICITA</b> à Comissão a elaborar modalidades para garantir o respeito escrupuloso dos princípios da equidade regional e da representação do género em todos os Órgãos e Instituições da União, e a apresentar essas modalidades à Cimeira de Janeiro de 2016.	O DSA está actualmente a trabalhar com o Conselheiro Jurídico sobre modalidades adicionais para assegurar a observância escrupulosa dos princípios de representação regional e de género equitativa em todos os órgãos e instituições da UA.			<b>DSA</b>	Implementada parcialmente

## B. DECISÕES DA CONFERÊNCIA

NO	DECISÃO N.º	ACÇÃO NECESSÁRIA	ACÇÃO REALIZADA	LIMITAÇÕES	VIA A SEGUIR	RESPON SABILIDADE	Nível de implementação : Plenamente, parcialmente ou não implementada
1. <sup>a</sup>	<b>Assembly/AU/ Dec.462(XX) Decisão sobre a Sede do Instituto de Estatística da União Africana</b>	<b>SOLICITA</b> à Comissão, em colaboração com o Governo da Tunísia, a tomar as medidas necessárias para a concretização do estabelecimento da sede do Instituto de Estatísticas da União Africana;	Com o apoio do Departamento para o Desenvolvimento Internacional (DFID), a Comissão recrutou um consultor que elaborou os documentos técnicos relevantes para a criação do Instituto de Estatística da União Africana e do Centro de Formação Pan-Africano de Estatística.	Falta de financiamento Falta de Compromisso político	A Comissão apresentará todos os documentos pertinentes para a sua análise pela Conferência na próxima Cimeira da UA	<b>DEA</b>	Implementada parcialmente
		<b>SOLICITA IGUALMENTE</b> à Comissão, em colaboração com o Governo da Tunísia, a analisar vias para a criação do Instituto e a apresentar um relatório à Cimeira de Janeiro de 2014.	A Comissão, em colaboração com o governo da Tunísia, elaborou um acordo de sede para o Instituto de Estatística da UA	Falta de financiamento Falta de Compromisso político	A Comissão apresentará todos os documentos pertinentes para a sua análise pela Conferência na próxima Cimeira da UA	<b>DEA</b>	Implementada parcialmente
2. <sup>a</sup>	<b>Assembly/AU/ Dec.497(XXII) Decisão sobre a Sustentabilid</b>	A Comissão deve envidar todos os esforços necessários para garantir a continuidade da exploração da Rede (PAeN) após o fim da assistência da	<ul style="list-style-type: none"> <li>Foi negociado e assinado um acordo com o Governo da Índia para estender a sua assistência técnica por um período de 2 anos (até</li> </ul>	Falta de recursos seguros	A próxima reunião do CTE de Comunicação e TIC para	<b>DIE</b>	



NO	DECISÃO N.º	ACÇÃO NECESSÁRIA	ACÇÃO REALIZADA	LIMITAÇÕES	VIA A SEGUIR	RESPON SABILIDA DE	Nível de implementação : Plenamente, parcialmente ou não implementada
	ade da Rede Electrónica Pan-Africana	<p>Índia, em colaboração com o país de acolhimento do Centro da Estação da Rede, Senegal, Índia e os países que participam na Rede;</p> <p>Comissão deve preparar e a apresentar aos Estados-membros, durante a Cimeira de Janeiro de 2015, um Plano de Acção para a sustentabilidade dos serviços da Rede</p>	<p>Junho de 2016)</p> <p>Estudo e Plano de Acção para a sustentabilidade da Rede Electrónica Pan-africana, incluindo a via a seguir, concluído e aprovado pelo Comité Ministerial de Acompanhamento</p>	<p>Devido a falta de recursos, a conclusão do estudo sofreu atrasos e a reunião do CTE não foi realizada dentro do prazo previsto.</p>	<p>validar a proposta de implementação do Plano de Acção para a sustentabilidade da PAeN</p> <p>A próxima reunião do CTE de Comunicação e TIC em Setembro de 2015 para validar a proposta de implementação do Plano de Acção para a sustentabilidade da PANeN no contexto da alocação efectiva de recursos no orçamento de 2016</p>	<p><b>DIE</b></p>	
3. <sup>a</sup>	<b>Assembly/AU/Dec.524(XXIII)</b>	<b>SOLICITA</b> à Comissão a trabalhar com a República do Congo na elaboração dos	A Comissão entrou em contacto com a República do Congo para chegarem a um		Acelerar o processo com	<b>HRST</b>	Em curso

NO	DECISÃO N.º	ACÇÃO NECESSÁRIA	ACÇÃO REALIZADA	LIMITAÇÕES	VIA A SEGUIR	RESPON SABILIDA DE	Nível de implementação : Plenamente, parcialmente ou não implementada
	<b>Decisão sobre o Salão Internacional de Invenção e Inovação</b>	termos de referência para a implementação da Iniciativa do Salão Internacional e submetê-los para análise pela Cimeira da UA em Janeiro de 2015 e tomar as medidas necessárias para organizar o primeiro Salão Internacional;	acordo sobre as modalidades de implementação do Salão de Invenção e Inovação		a República do Congo, após a primeira reunião do CTE de Educação, Ciência e Tecnologia em Outubro 2015		
4. <sup>a</sup>	<b>Assembly/AU/ Dec.534(XXIII) Decisão sobre Pirataria Marítima</b>	<b>SOLICITA</b> à Comissão para que realize consultas com o Governo da República do Togo, em colaboração com os parceiros técnicos, para analisar os aspectos práticos da organização da Conferência e apresentar um relatório à sua 24. <sup>a</sup> Sessão em Janeiro de 2015.				<b>PSD</b>	Não implementada
5. <sup>a</sup>	<b>Assembly/AU/ Dec.552(XXIV) Decisão sobre a Designação</b>	<b>SOLICITA</b> à Comissão da União Africana, em colaboração com o País Anfitrião seleccionado, a tomar providências para a instalação	O Governo dos Camarões informou oficialmente a Comissão em Julho de 2015 de que identificou um edifício de 8 andares em Yaoundé para servir	Resposta tardia do Governo dos Camarões Falta de recursos	O Presidente do Conselho Geral da UPA vai liderar uma equipa	HRST	Implementada parcialmente (30%)

NO	DECISÃO N.º	ACÇÃO NECESSÁRIA	ACÇÃO REALIZADA	LIMITAÇÕES	VIA A SEGUIR	RESPON SABILIDA DE	Nível de implementação : Plenamente, parcialmente ou não implementada
	<b>do País que irá Sedar a Reitoria da Universidade Pan-Africana</b>	imediate da Reitoria e a apresentar um relatório durante a Cimeira de Junho de 2015.	como a sede da Reitoria. O Governo dos Camarões convidou o Conselho Geral da UPA para enviar uma missão aos Camarões para discutir a via a seguir.	financeiros para a realocação Falta de pessoal essencial para a Reitoria com vista a constituir a Reitoria nos Camarões	de três pessoas da Comissão para realizar uma missão aos Camarões em Setembro de 2015. Espera-se que a missão discuta com as autoridades governamentais relevantes e chegue a um roteiro para a realocação da Reitoria.		
6. <sup>a</sup>	<b>Assembly/AU/Dec.554(XXIV) Decisão da Conferência sobre a Criação do Centro de Controlo e</b>	(i) <b>AUTORIZA</b> a Comissão a levar a cabo a mobilização de fundos a partir dos Estados-membros, parceiros de desenvolvimento e do sector privado que já demonstraram interesse e	O Comité Técnico Especializado de Saúde, População e Controlo de Drogas (STC-CDPH-1), criou o Grupo de Trabalho dos Ministros da Saúde e solicitou-lhes para reunirem-se em Maio 2015 às margem da Assembleia Mundial da Saúde	O atraso na aprovação dos documentos chaves do CDC Africano pelo CTE de Saúde, População e Controlo de Drogas, bem	- Assegurar o orçamento para o arranque do CDC Africano -Recrutar pessoal -Renovar e equipar o	<b>DSA</b>	Implementada parcialmente

NO	DECISÃO N.º	ACÇÃO NECESSÁRIA	ACÇÃO REALIZADA	LIMITAÇÕES	VIA A SEGUIR	RESPON SABILIDA DE	Nível de implementação : Plenamente, parcialmente ou não implementada
	Prevenção de Doenças (CCD AFRICANO)	<p>com experiência no domínio;</p> <p>(ii) <b>SOLICITA</b> à Comissão, em estreita colaboração com o Grupo de Trabalho Multinacional, a analisar as modalidades práticas para a operacionalização do Centro e a apresentar um relatório sobre as mesmas à Conferência, em Junho de 2015;</p> <p>(iii) <b>SOLICITA</b> ao CTE de Justiça e Assuntos Jurídicos a Analisar o Estatuto do CDC Africano e enviá-lo à 25ª Sessão Ordinária da Conferência.</p>	<p>(WHA), em Genebra, para deliberar sobre o relatório do Grupo de Trabalho Multinacional, com especial destaque para:</p> <p>(i) Os acordos institucionais transitórios para o arranque do CDC Africano; (ii) orçamento, fontes de financiamento e mobilização de recursos; (iii) contribuições para o projecto de Estatuto e o Quadro para a operação do CDC Africano, (iv) Plano de Implementação.</p> <p>A reunião dos Pontos Focais, que teve lugar nos dias 17 e 18 de Julho de 2015 apresentou o projecto de Estatuto revisto, o Quadro de Operações e o Plano de Implementação para análise e aprovação pelos Ministros da Saúde, na sua reunião realizada a 19 de Julho de 2015, em Malabo. O estatuto será aprovado em Novembro de 2015 pelo CTE de Justiça e Assuntos Jurídicos</p>	como o adiamento da reunião do CTE de Justiça e Assuntos Jurídicos para Novembro de 2015	edifício concedido pela Comissão da UA para sediar CDC Africano -Assegurar a aprovação do estatuto pelo CTE de Justiça e Assuntos Jurídicos e submeter o relatório à Conferência da da UA em Janeiro de 2016		

NO	DECISÃO N.º	ACÇÃO NECESSÁRIA	ACÇÃO REALIZADA	LIMITAÇÕES	VIA A SEGUIR	RESPON SABILIDA DE	Nível de implementação : Plenamente, parcialmente ou não implementada
7. <sup>a</sup>	<b>Assembly/AU/Dec.556(XXIV) Decisão sobre os Compromissos de África na Cimeira sobre o Clima das Nações Unidas e Conferência Global de Lima sobre Alterações Climáticas (COP20/CMP 10)</b>	<b>SOLICITA</b> à Comissão a facilitar a implementação do WPCCAA e pôr em prática um mecanismo de acompanhamento e apresentação de relatórios periódicos à Cimeira sobre a sua implementação; e a AMCEN e AGN para ter em conta o WPCCAA nas suas negociações e envolvimento com outros parceiros nos processos e fóruns sobre alterações climáticas	A Comissão sensibilizou a AMCEN e a AGN sobre a implementação do WPCCAA nas negociações globais.	A Comissão não tem fundos para implementar as acções do WPCCAA no domínio de Florestas, criação do Centro Tecnológico Regional, Mulher e Juventude	A Comissão entrou em contacto com a UE para apoiar a implementação de algumas acções do WPCCAA previstas no orçamento de 2016.	<b>REA</b>	Implementada parcialmente
8. <sup>a</sup>	<b>ASSEMBLY/AU/DEC.558(XXIV) E ASSEMBLY/AU/DEC 572(XXV) DECISÕES SOBRE OS PONTOS PROPOSTOS PELOS ESTADOS-MEMBROS</b>	<b>SOLICITA</b> à Comissão e à República do Chade a realizarem consultas adequadas, incluindo em relação às implicações estruturais e de custo, critérios de acolhimento, bem como o equilíbrio regional equitativo de	A Comissão realizou uma missão de avaliação ao Centro Africano de Tecnologias de Informação em N'Djamena, e envolve a República do Chade no roteiro para a sua implementação		A Comissão e a República do Chade devem continuar as consultas	<b>HRST</b>	Em curso

NO	DECISÃO N.º	ACÇÃO NECESSÁRIA	ACÇÃO REALIZADA	LIMITAÇÕES	VIA A SEGUIR	RESPONSABILIDADE	Nível de implementação : Plenamente, parcialmente ou não implementada
	<b>INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO EM N'DJAMENA</b>	acolhimento de instituições da UA, e A apresentarem um relatório à Conferência através das estruturas competentes			para chegar a um acordo sobre as implicações estruturais e financeiras do projecto		
	<b>RELATIVAMENTE À CRIAÇÃO DE UMA UNIDADE DE APOIO À MEDIAÇÃO E PREVENÇÃO DE CONFLITOS</b>	<b>SOLICITA</b> à Comissão, em consulta com a República Árabe do Egito, a apresentar um relatório à próxima Cimeira, em Junho de 2015	- A Comissão convocou uma reunião para Maio de 2015, para definir os elementos de um roteiro para a criação da Unidade da UA de Apoio à Mediação. - As implicações financeiras para a criação da Unidade de Prevenção de Conflitos e Apoio à Mediação estão em estudo, com base nos elementos do Roteiro. Uma mesa-redonda sobre o tema ocorreu a 31 de Agosto de 2015 na CUA			<b>P&amp;S</b>	
	<b>RELATIVAMENTE À TRANSFORMAÇÃO DA ESCOLA DO PATRIMÓNIO</b>	<b>SOLICITA</b> à Comissão e à República de Benim a levar a cabo as consultas adequadas com vista a avaliar as implicações legais, estruturais e financeiras, e a apresentar				<b>DSA</b>	

NO	DECISÃO N.º	ACÇÃO NECESSÁRIA	ACÇÃO REALIZADA	LIMITAÇÕES	VIA A SEGUIR	RESPONSABILIDADE	Nível de implementação : Plenamente, parcialmente ou não implementada
	<b>AFRICANO NUMA ESCOLA DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL REGIONAL</b>	um relatório à Conferência através das estruturas competentes.					
	<b>Relativamente a uma Cultura de Paz em África</b>	<p><b>SOLICITA</b> à Comissão a:</p> <p>i) tomar todas as medidas adequadas, em consulta com a UNESCO e o Governo da República de Angola para co-organizar um Fórum bianual Pan-Africano para uma Cultura de Paz em África, “Bienal de Luanda”, prevista para ter lugar em Setembro de 2015;</p> <p>ii) explorar com a UNESCO e o Governo de Côte d’Ivoire, a possibilidade de criar uma “Escola de Paz”,</p>				<b>DSA</b>	
	<b>Relativamente aos resultados da</b>	<b>SOLICITA</b> à Comissão a desempenhar um papel de	Um projecto-piloto destinado a harmonizar o desenvolvimento do currículo foi realizado com	Desenvolvimento do Sistema Africano de	Acompanhamento da		Implementada

NO	DECISÃO N.º	ACÇÃO NECESSÁRIA	ACÇÃO REALIZADA	LIMITAÇÕES	VIA A SEGUIR	RESPON SABILIDA DE	Nível de implementação : Plenamente, parcialmente ou não implementada
	<b>Cimeira de Dakar sobre o Ensino Superior</b>	liderança na construção de um espaço comum africano para o ensino superior e a pesquisa, de acordo com a Estratégia da UA para a Harmonização do Ensino Superior, com vista a promover a criação da rede académica intra-africana e a mobilidade de professores e estudantes	sucesso usando a Abordagem Europeia de Ajustamento. A segunda fase da iniciativa foi lançada através do aumento de de 60 para 110 universidades em oito áreas temáticas intra-africanas	Transferência de Créditos para facilitar a harmonização dos programas de ensino superior.	implementaçã o da mobilidade académica intra-Africana e iniciativas de Harmonizaçã o/ Ajustamento.	<b>HRST</b>	parcialmente
	<b>Relativamente à situação dos progressos e da rápida implementação da Decisão Assembly/AU/ DEC.465(XX) sobre o Estabelecime nto da Coligação Sul-Sul e Triangular em prol da Agenda de Desenvolvime nto Pós 2015</b>	<b>SOLICITA</b> à Comissão para, em colaboração com a CEA, PNUD, BAD, Banco Mundial, União Europeia, organizar a Conferência dos Parceiros da Coligação antes de finais de Dezembro de 2015				<b>DEA</b>	



NO	DECISÃO N.º	ACÇÃO NECESSÁRIA	ACÇÃO REALIZADA	LIMITAÇÕES	VIA A SEGUIR	RESPON SABILIDA DE	Nível de implementação : Plenamente, parcialmente ou não implementada
	de África						
9. <sup>a</sup>	<b>Assembly/AU/ Dec.570 (XXV) Decisão da Conferência sobre o Surto da Doença causada pelo Vírus do Ébola (EVD)</b>	<p><b>SOLICITA</b> à Comissão:</p> <p>i) realizar uma revisão global do Quadro de Política Humanitária por forma a contemplar um protocolo de gestão de calamidades alargado e colmatar as actuais lacunas na coordenação da respostas às catástrofes e emergências pela Comissão e submeter à Cimeira de Janeiro de 2016;</p> <p>ii) Em colaboração com os Estados-membros e os Parceiros de Desenvolvimento, estabelecer um Corpo Voluntário Africano para a Saúde a ser destacado durante os surtos de doenças e outras emergências de saúde e submeter relatórios regularmente à Conferência</p>	<p>i) O DPSA colaborou com o DPA para abordar as lacunas no Quadro de resposta a situações de emergência, particularmente de natureza médica/doenças</p> <p>i) Isto será reflectido no plano de implementação do CDC Africano (Vide a parte sobre o CDC Africano)</p> <p>ii) Um relatório abrangente sobre o Ébola será elaborado e apresentado durante a Cimeira da UA em Janeiro de 2016</p>			DSA	

NO	DECISÃO N.º	ACÇÃO NECESSÁRIA	ACÇÃO REALIZADA	LIMITAÇÕES	VIA A SEGUIR	RESPON SABILIDA DE	Nível de implementação : Plenamente, parcialmente ou não implementada
		<p>sobre os progressos alcançados.</p> <p><b>DECIDE</b> continuar a acompanhar esta questão e <b>SOLICITA</b> à Comissão a submeter um relatório sobre as actividades e a implementação da presente decisão ao Conselho Executivo em Janeiro de 2016</p>					
10. <sup>a</sup>	<p><b>Assembly/AU/Dec.571(XXV) Decisão sobre o Relatório do Observatório Africano da SIDA (AWA)</b></p>	<p><b>SOLICITA</b> à Comissão a:</p> <p>i) tralhar em colaboração com Agência da NEPAD, em consulta com os Estados-membros, Parceiros de Desenvolvimento com vista a desenvolver um "Quadro Catalisador" que detalha as etapas para a erradicação da epidemia da SIDA, Tuberculose e Malária, em conformidade com a meta 2030 de Abuja+12; e <b>EXORTA</b> a todos os intervenientes a mobilizar recursos necessários, a incentivar o tratamento e a</p>	<p>Foram iniciadas consultas para o desenvolvimento do "Quadro Catalisador" e todos os seus aspectos.</p> <p>O relatório sobre este trabalho será elaborado na reunião dos Chefes de Estado e de Governo do AWA durante a Cimeira Intercalar da UA em 2016</p>	<p>Os recursos estão disponíveis na conta da UA, mas o orçamento aprovado foi esgotado e a implementação aguarda por orçamento suplementar</p>	<p>Foi feito um pedido de orçamento suplementar</p>	<p>DSA</p>	<p>Na fase inicial</p>

NO	DECISÃO N.º	ACÇÃO NECESSÁRIA	ACÇÃO REALIZADA	LIMITAÇÕES	VIA A SEGUIR	RESPON SABILIDA DE	Nível de implementação : Plenamente, parcialmente ou não implementada
		<p>iniciar uma estratégia abrangente para a erradicação da SIDA, Tuberculose e Malária;</p> <p>ii) em consulta com os Estados-membros e parceiros, para que desenvolva mecanismos de responsabilização com metas e indicadores claros para monitorizar e avaliar as prioridades na resposta às três doenças.</p>					
11 <sup>a</sup>	<p><b>Assembly/AU/Dec.577(XXV) Decisão sobre o Orçamento da União Africana para o Exercício de 2016</b></p>	<p><b>SOLICITA</b> à Comissão a:</p> <p>i) a tomar as medidas necessárias para melhorar a taxa de execução orçamental relativa aos fundos disponíveis;</p> <p>ii) a reforçar os processos de controlo interno para garantir uma utilização judiciosa dos recursos postos à disposição da organização;</p>	<p>O mesmo que a Decisão EX.CL/Dec. 873 (XXVII)</p>			<p><b>PBFA</b></p>	

NO	DECISÃO N.º	ACÇÃO NECESSÁRIA	ACÇÃO REALIZADA	LIMITAÇÕES	VIA A SEGUIR	RESPON SABILIDA DE	Nível de implementação : Plenamente, parcialmente ou não implementada
		iii) em colaboração com o CRP, a realizar um estudo do regime de sanção sobre a contribuição, para torná-lo eficaz e eficiente e apresentar recomendações adequadas aos Órgãos Deliberativos.	Em princípio, um projecto de documento sobre o regime de sanções deve ser preparado e apresentado à Comissão para debate antes de envolver o CRP	Foi incluída uma recomendação no relatório final de contribuições sobre a revisão do regime de sanções durante a Cimeira de Sandston, mas foi rejeitada pelo CRP	Há necessidade de reintroduzir um projecto de documento completo sobre a sanção a ser analisada pelo CRP, através do seu subcomité consultivo, num debate aberto, e de formular recomendações antes da próxima cimeira.		Não implementada
12 <sup>a</sup>	<b>Assembly/AU/Dec.578(XXV) Decisão sobre a</b>	<b>EXORTA</b> a Comissão, em consulta com o Comité Ministerial <i>Ad Hoc</i> , a instituir um mecanismo de revisão	O mesmo que a Decisão EX.CL/dec.893(XXVII)			<b>PBFA</b>	

NO	DECISÃO N.º	ACÇÃO NECESSÁRIA	ACÇÃO REALIZADA	LIMITAÇÕES	VIA A SEGUIR	RESPON SABILIDA DE	Nível de implementação : Plenamente, parcialmente ou não implementada
	<b>Tabela de Contribuições e Fontes Alternativas de Financiament o da União Africana</b>	<p>anual robusto durante o primeiro quinquénio de implementação que irá avaliar os possíveis impactos e recomendar ajustes sempre e onde for necessário</p> <p><b>INCENTIVA</b> a Comissão e o Comité Ministerial <i>Ad Hoc</i> a continuar a trabalhar e incorporar as modalidades que irão criar sinergias entre a avaliação da Tabela de Contribuições e os processos de orçamentação, governação e gestão financeira</p> <p><b>EXORTA</b> a Comissão a prestar todo o apoio necessário para assegurar a conclusão oportuna do exercício, através da disponibilização da lista abrangente dos mecanismos de prestação de contas propostos e existentes</p>					
13. <sup>a</sup>	<b>Assembly/AU/ Dec.582(XXV) Decisão sobre A Racionalizaçã</b>	i) o processo de tomada de decisões pelo Conselho Executivo e pela Conferência deve ser	Alguns aspectos da decisão já foram implementados, e outros estão em processo de desenvolvimento tendo em conta que o regulamento			<b>Todos os Departam entos com o</b>	

NO	DECISÃO N.º	ACÇÃO NECESSÁRIA	ACÇÃO REALIZADA	LIMITAÇÕES	VIA A SEGUIR	RESPON SABILIDA DE	Nível de implementação : Plenamente, parcialmente ou não implementada
	<p><b>o das Cimeiras da UA e dos Métodos de Trabalho da União Africana</b></p>	<p>claramente definido, e a Conferência deve delegar a sua competência e mandato para tomar decisões ao Conselho Executivo, para que este possa tomar decisões, excepto sobre questões estratégicas;</p> <p>ii) conferir poderes aos Comités Técnicos Especializados (CTE) de Ministros para tomar decisões sobre questões sob sua competência, excepto as que têm implicações financeiras e estruturais. Todavia, o Conselho Executivo pode, se necessário, analisar as decisões dos CTE mediante pedido de qualquer Estado-membro;</p> <p>iii) a Conferência deve se centrar em questões sobre políticas estratégicas tais como Integração Continental, Paz e Segurança, questões de</p>	<p>interno também será revisto</p>			<p><b>OSGC como o líder do processo</b></p>	

NO	DECISÃO N.º	ACÇÃO NECESSÁRIA	ACÇÃO REALIZADA	LIMITAÇÕES	VIA A SEGUIR	RESPON SABILIDA DE	Nível de implementação : Plenamente, parcialmente ou não implementada
		<p>Governança e Financeiras; e as decisões tomadas a nível do Conselho Executivo não devem ser repetidas a nível da Conferência;</p> <p>iv) realizar “sessões à porta fechada” para discutir algumas questões estratégicas, com a participação de um ou mais membros das nossas delegações, dependendo do assunto a ser discutido. A este respeito, a Conferência deve se reunir na forma de Retiro para que possa ter tempo suficiente para deliberar sobre questões estratégicas e interagir;</p> <p>v) permitir a participação plena das Comunidades Económicas Regionais nas deliberações das Cimeiras para partilhar experiências, sucessos e constrangimentos, como forma de promover a agenda de integração</p>					

NO	DECISÃO N.º	ACÇÃO NECESSÁRIA	ACÇÃO REALIZADA	LIMITAÇÕES	VIA A SEGUIR	RESPON SABILIDA DE	Nível de implementação : Plenamente, parcialmente ou não implementada
		<p>continental;</p> <p>vi) continuar com as duas Cimeiras, as quais devem ser racionalizadas, sendo que uma deve se centrar em Questões Políticas, com a participação de parceiros em conformidade com o Regulamento Interno, e a outra na implementação de decisões;</p> <p>vii) os Subcomités da Conferência devem apresentar relatórios anuais somente a uma sessão da Conferência; e os membros dos referidos subcomités devem ser alternados num ciclo de 2 a 3 anos, a fim de permitir a partilha de encargos;</p> <p>viii) as Sessões Abertas da Conferência devem ser realizadas na forma de um evento de negócios e em conformidade com o Regulamento Interno, com</p>					



NO	DECISÃO N.º	ACÇÃO NECESSÁRIA	ACÇÃO REALIZADA	LIMITAÇÕES	VIA A SEGUIR	RESPON SABILIDA DE	Nível de implementação : Plenamente, parcialmente ou não implementada
		<p>apenas o Secretário-geral das Nações Unidas e o Presidente do Estado da Palestina, com base na solidariedade histórica de África com a sua luta, podendo discursar pessoalmente perante a Conferência. Neste contexto, os outros Convidados devem ser proporcionados plataformas alternativas, diferentes das Sessões de Abertura, para discursar perante os Chefes de Estado e de Governo;</p> <p>ix) atribuir recursos adicionais para interpretação e tradução, a fim de aumentar o número de pessoal na Direcção de Gestão de Conferências e Publicações e assegurar que os documentos sejam traduzidos adequadamente e estejam prontos em tempo útil.</p>					

NO	DECISÃO N.º	ACÇÃO NECESSÁRIA	ACÇÃO REALIZADA	LIMITAÇÕES	VIA A SEGUIR	RESPON SABILIDA DE	Nível de implementação : Plenamente, parcialmente ou não implementada
14. <sup>a</sup>	<b>Assembly/AU/Dec.584(XXV) Decisão sobre o Relatório da Presidente da Comissão sobre o Terrorismo e o Extremismo Violento em África</b>	<p><b>SOLICITA</b> aos Estados-membros e à Comissão para redobrar esforços com vista à implementação, com vigilância, das disposições pendentes do Comunicado PSC/AHG/COMM.(CDLV), incluindo:</p> <p>i) A assinatura e a ratificação dos instrumentos africanos e internacionais pertinentes pelos Estados-membros que ainda não o fizeram, e a implementação efectiva das disposições neles contidas;</p> <p>ii) A apresentação, pelos Estados-membros Partes ao Protocolo de 2004, de relatórios anuais ao Conselho de Paz e Segurança sobre as medidas tomadas para o combate e a prevenção do terrorismo;</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- A Comissão lançou o fórum consultivo anual sobre a luta contra o terrorismo para melhorar a coordenação regional, a planificação conjunta, a avaliação das necessidades e colmatação de lacunas.</li> <li>- A Comissão realizou um workshop sobre a luta contra a ameaça representada pelos Terroristas Estrangeiros para os países da região da Autoridade Intergovernamental para o Desenvolvimento (IGAD), em Adis Abeba, em Abril de 2015. O workshop permitiu uma compreensão mais profunda do fenómeno e a partilha de experiências no combate ao terrorismo.</li> <li>- A Comissão irá, nos dias 14 e 15 de setembro de</li> </ul>			<b>P&amp;S em consulta com os EM</b>	

NO	DECISÃO N.º	ACÇÃO NECESSÁRIA	ACÇÃO REALIZADA	LIMITAÇÕES	VIA A SEGUIR	RESPON SABILIDA DE	Nível de implementação : Plenamente, parcialmente ou não implementada
		<p>iii) A designação, pelos Estados-membros que ainda não o fizeram, de Pontos Focais nacionais para assegurar a ligação e a coordenação com o CAERT;</p> <p>iv) Contribuições financeiras e prestação de assessoria técnica para o CAERT;</p> <p>v) A elaboração de um mandado de prisão africano contra as pessoas acusadas ou consideradas culpadas por actos terroristas;</p> <p>vi) A avaliação do estado de implementação.</p>	<p>2015, realizar um workshop regional para a região da SADC para sensibilizar os Estados sobre a ratificação e implementação dos instrumentos políticos regionais e internacionais</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- A comissão está em processo de finalização de acordos com Maurícias e Gana para a prestação de assistência legislativa com base da Lei Modelo da UA sobre a luta contra o terrorismo</li> <li>- A Comissão está em processo de consultas com os Estados-membros sobre a designação e destacamento de analistas e outros quadros conexos para o CAERT. A República do Sudão já propôs um funcionário.</li> <li>- A comissão designou uma equipa de assessoria de alto nível</li> </ul>				

NO	DECISÃO N.º	ACÇÃO NECESSÁRIA	ACÇÃO REALIZADA	LIMITAÇÕES	VIA A SEGUIR	RESPON SABILIDA DE	Nível de implementação : Plenamente, parcialmente ou não implementada
			<p>para ajudar a comissão a formular melhor a sua estratégia de CT e apoiar os Estados-membros</p> <p>O CAERT vai realizar, entre Agosto e Novembro de 2015, visitas técnicas a 6 Estados-membros para avaliar a implementação do quadro da UA CT e fornecer conselhor às autoridades nacionais, se necessário</p>				
15 <sup>a</sup>	<p>Assembly/AU/D ec.585(XXV) <b>Decisão sobre o Relatório da Comissão sobre Governação (Com Destaque na Arquitectura Africana De Governação e Eleições)</b></p>	<p><b>FELICITA E INCENTIVA</b> a Comissão da UA a prosseguir com os seus esforços para garantir sinergias e complementaridade entre a Arquitectura Africana de Governação (AGA) e a Arquitectura Africana de Paz e Segurança (APSA) e para o estabelecimento do Grupo de Trabalho Interdepartamental da Comissão da UA para Prevenção de Conflitos;</p> <p><b>SOLICITA</b> à Comissão a apresentar regularmente</p>	<p>O Grupo de Trabalho Interdepartamental desenvolveu uma proposta de plano de trabalho para orientar as intervenções e iniciativas conjuntas de prevenções de conflito, e está actualmente a rever o Projecto de Quadro de Prevenção de Conflitos conforme solicitado pelo CPS.</p> <p>A Revião do Roteiro da Arquitectura Africana de Paz e Segurança (APSA) está actualmente em curso e a AGA, através do DPA, está envolvida e faz contribuições</p>		<p>Meeting between the two Directors and Commissioners of DPA and PSD to review and approve the work plan</p> <p>Input required from both Departments on the</p>	<b>DPA</b>	Implementada parcialmente

NO	DECISÃO N.º	ACÇÃO NECESSÁRIA	ACÇÃO REALIZADA	LIMITAÇÕES	VIA A SEGUIR	RESPON SABILIDA DE	Nível de implementação : Plenamente, parcialmente ou não implementada
		relatórios à Conferência sobre a implementação da presente Decisão	<p>(uma reunião a este respeito está prevista para 22-24 de Setembro de 2015).</p> <p>O Retiro da Plataforma Africana de Governança com o CRP teve lugar em Arusha, Tanzânia, de 2 a 4 de Setembro de 2015, para discutir, entre outras coisas, o estado da operacionalização da AGA, apresentação dos processos de elaboração de relatórios no âmbito da ACDEG e acompanhamento da proposta de criação de um Subcomité do CRP de Democracia e Governação.</p>		<p>Framework</p> <p>Workshop de 22-24 sobre o Roteiro da APSA</p>		
16 <sup>a</sup>	<b>Assembly/AU/Dec.586(XXV) Decisão Relativa ao Informe da Comissão sobre A Implementaçã o das Decisões Anteriores sobre o</b>	<p><b>SOLICITA</b> à Comissão da União Africana para que continue a implementar a Decisão e envie, em particular, uma carta ao Conselho de Segurança das Nações Unidas:</p> <p>i) A comunicar a Decisão dos Chefes de Estado e de Governo da União Africana</p>	Foram organizadas duas reuniões do Comité Ministerial Aberto, a 27 de Setembro em Nova Iorque, e 30 de Outubro de 2015, em Nova Deli, respectivamente. A Mesa foi instituída sob a presidência do Ministro dos Negócios Estrangeiros da Etiópia, e tinha como objectivo inteirar-se de todas as questões relativas à decisão da	A solicitação de orçamento suplementar para implementar a decisão da Conferência ainda não foi aprovada pelo CRP, que teve um impacto negativo na	Dotações orçamentais adequadas devem acompanhar as decisões da Conferência e o CRP dev adoptar os	<b>OLC</b>	<p>Implementada parcialmente</p> <p>Actividade em curso - a implementação é plurianual</p>

NO	DECISÃO N.º	ACÇÃO NECESSÁRIA	ACÇÃO REALIZADA	LIMITAÇÕES	VIA A SEGUIR	RESPON SABILIDA DE	Nível de implementação : Plenamente, parcialmente ou não implementada
	<p><b>Tribunal Penal Internacional</b></p>	<p>de Janeiro de 2015, bem como a solicitar que a referida decisão seja implementada;</p> <p>ii) A comunicar que o Comité de Ministros dos Negócios Estrangeiros tenciona se reunir com o CSNU para debater e acompanhar o assunto.</p> <p><b>SOLICITA</b> à Comissão da União Africana para que adira à Petição, nos termos do Artigo 68º, da Procuradora do TPI contra o Vice-presidente da República do Quénia, como uma parte interessada, a fim de apresentar ao Tribunal todas as matérias relevantes resultantes das negociações.</p>	<p>Conferência.</p> <p>O Gabinete do Conselheiro Jurídico redigiu uma carta ao CSNU, a qual será assinada pela Presidente da Comissão da UA e expedida em conformidade.</p> <p>Os membros da Comissão que são Estados Partes no Estatuto de Roma irão participar na próxima 14ª sessão da Assembleia dos Estados Partes em Haia, para fazer avançar a posição da UA, bem como promover a relação de África com o TPI.</p> <p>Uma estratégia abrangente para interacção com o Grupo Africano em Nova Iorque e os Estados Africano membros do Conselho de Segurança da ONU (Angola, Senegal e Egipto), para facilitar a inclusão de pedidos de diferimento/encerramento na agenda do Conselho de Segurança da ONU</p>	implementação	pedidos de orçamento suplementar com muita antecedência, de preferência antes do último trimestre do ano financeiro		

NO	DECISÃO N.º	ACÇÃO NECESSÁRIA	ACÇÃO REALIZADA	LIMITAÇÕES	VIA A SEGUIR	RESPON SABILIDA DE	Nível de implementação : Plenamente, parcialmente ou não implementada
			O Gabinete do Assessor Jurídico apresentou uma petição de <i>amicus curiae</i> (Artigo 68.º) ao Tribunal Penal Internacional (TPI), que havia sido concedida pela Câmara de Recurso e observações escritas arquivadas em conformidade.				
17. <sup>a</sup>	Assembly/AU/Dec.587(XXV) <b>Decisão relativa ao Quadro para uma Parceria Renovada da ONU/UA Sobre Integração e Agenda de Desenvolvimento de África [PAIDA] 2017-2027</b>	<b>SOLICITA</b>  i) à Presidente da Comissão e ao Secretário-Geral das Nações Unidas a apresentar relatórios anuais e trienais de revisão à Conferência e à Assembleia Geral das Nações Unidas sobre os progressos alcançados na implementação da PAIDA;  ii) à Assembleia Geral das Nações Unidas a adoptar uma resolução, durante a sua 70ª Sessão, de apoio à PAIDA e a manter as disposições institucionais	1. Entrou em contacto com o Gabinete do Observador Permanente da UA junto da Organização das Nações Unidas em Nova Iorque e, através deste, o Grupo Africano, para assegurar que a Assembleia Geral da ONU adopte a resolução na sua 70.ª sessão em apoio à PAIDA, que é fortemente apoiada e tem como base os seguintes princípios: i. apropriação e liderança da UA, ancorada na Agenda 2063, [e abrangendo outros projectos importantes, tais como a PCA pós 2015]; ii solicita à UNGA e outras	Limitações de financiamento	Continuar a mobilizar fundos	<b>BDCP</b>	Implementada parcialmente

NO	DECISÃO N.º	ACÇÃO NECESSÁRIA	ACÇÃO REALIZADA	LIMITAÇÕES	VIA A SEGUIR	RESPON SABILIDA DE	Nível de implementação : Plenamente, parcialmente ou não implementada
		<p>existentes para a colaboração com África a nível continental, incluindo a preservação do estatuto da Comissão Económica das Nações Unidas para África como a única Comissão Económica para o continente, com vista a garantir a integridade continental.</p>	<p>partes relevantes da ONU a fornecer dotações orçamentais adequadas, regulares e dedicadas para a implementação da PAIDA; iii esforços diplomáticos desenvolvidos ao mais alto nível da Comissão para assegurar a actual CEA continue a ser a única Comissão Económica das Nações Unidas no continente;</p> <p>2. Co-organizou um retiro entre os coordenadores do Mecanismo de Coordenação Regional [RCM] da UA/ONU e a CEA em Outubro de 2015, e por intermédio do Secretariado Conjunto da ONU / RCM da UA, com a finalidade de reconfigurar os grupos do RCM de acordo com as necessidades da UA, a fim de melhorar os seus resultados com base na implementação da PAIDA;</p> <p>3. Na sequência da adopção da PAIDA pela UNGA, foi</p>				



NO	DECISÃO N.º	ACÇÃO NECESSÁRIA	ACÇÃO REALIZADA	LIMITAÇÕES	VIA A SEGUIR	RESPON SABILIDA DE	Nível de implementação : Plenamente, parcialmente ou não implementada
			organizado um seminário para os departamentos relevantes da Comissão [que fizeram contribuições importantes para a elaboração da PAIDA] para permitir-lhes começar a incorporá-la nos seus respectivos planos de trabalho, a partir de Janeiro de 2017, bem como programas / actividades a serem submetidos aos grupos do RCM relevantes para financiamento ao abrigo da PAIDA.				
18 <sup>a</sup>	<b>Assembly/AU/ Decl.6(XXV) Declaração sobre Migração</b>	<b>SOLICITA</b> à Comissão para organizar urgentemente um retiro do Conselho Executivo que irá analisar:  i) a questão da Mobilidade e da Livre Circulação de Pessoas em África;  ii) o desenvolvimento de uma Posição Comum Africana antes da Conferência de Malta sobre Migração com a	A Comissão elaborou a Posição Comum Africana (PCA) sobre Migração que iria orientar os Estados-membros no seu compromisso com os homólogos europeus na Cimeira UE-África sobre migração, agendada para ter lugar nos dias 11 e 12 de Novembro de 2015, em La Valetta, Malta. A Comissão e os parceiros estão também a organizar de uma reunião das CER e os Estados-membros para ser realizada em Accra,	Recursos adequados para a participação das CER, Estados-membros e outros intervenientes no processo de consulta.	Consulta permanente com os parceiros sobre as possibilidades de financiamento	<b>DSA</b>	Implementação da Declaração de Joanesburgo está nos estágios iniciais.  1.A implementação da Iniciativa da UA-Corno de África foi iniciada e espera-se progressos

NO	DECISÃO N.º	ACÇÃO NECESSÁRIA	ACÇÃO REALIZADA	LIMITAÇÕES	VIA A SEGUIR	RESPON SABILIDA DE	Nível de implementação : Plenamente, parcialmente ou não implementada
		<p>União Europeia, em Novembro de 2015;</p> <p>iii) o desenvolvimento de um Protocolo sobre a Livre Circulação de Pessoas;</p> <p>iv) em colaboração com os Estados-membros, encetar um processo de desenvolvimento de capacidades para gerir os fluxos migratórios dentro do continente.</p> <p><b>APROVA</b> a Iniciativa da Comissão da UA do Corno de África sobre o Contrabando e Tráfico de Seres Humanos e os Resultados da Conferência Regional sobre o Tráfico e o Contrabando de Seres Humanos realizada em Cartum, Sudão, de 13 a 16 de Outubro de 2014, incluindo os Termos de Referência, a Declaração, a Estratégia e o Plano de Acção dela emanados; e <b>SOLICITA</b> à Comissão a submeter um</p>	<p>de 16 a 18 de Setembro de 2015, para consolidar as contribuições e validar a PCA para posterior apresentação ao Conselho Executivo. Do mesmo modo, como parte das consultas, a Comissão irá apresentar a PCA ao Grupo Africano de Embaixadores em Bruxelas antes da primeira Reunião de Altos Funcionários UA-UE a 11 de Setembro 2015, em preparação para a Cimeira de Malta.</p> <p>O Departamento de Assuntos Políticos encomendou um estudo sobre a Livre Circulação em 2012, voltada para o desenvolvimento de um protocolo sobre a livre circulação. Em consonância com a Declaração de Joanesburgo, o relatório do estudo está em processo de validação por um Perito e será deliberado pelas CER e os Estados-Membros na reunião de Accra acima mencionada.</p>				<p>substanciais na reunião de Sharm El Sheikh.</p>

NO	DECISÃO N.º	ACÇÃO NECESSÁRIA	ACÇÃO REALIZADA	LIMITAÇÕES	VIA A SEGUIR	RESPON SABILIDA DE	Nível de implementação : Plenamente, parcialmente ou não implementada
		<p>relatório regularmente ao Conselho Executivo sobre a Iniciativa;</p> <p><b>DECIDE</b> continuar a acompanhar esta questão e <b>SOLICITA</b> à Comissão para que submeta um relatório à Conferência sobre a implementação da presente Declaração em Janeiro de 2016.</p>	<p>O governo do Egipto ofereceu-se graciosamente para acolher a Segunda Conferência Regional da Iniciativa da UA-Corno de África em Sharm El Sheikh, nos dias 13 e 14 de Setembro de 2015. Esta conferência tem como objectivo promover o diálogo eficaz entre os principais países da Iniciativa (Egipto, Eritreia, Etiópia e Sudão) para abordar de forma abrangente o fenómeno do tráfico de pessoas e contrabando de migrantes de dentro e do Corno de África. A conferência prevê o desenvolvimento de um quadro para diálogo operacional e de políticas estruturado, partilhar conhecimentos e experiências e estabelecer as modalidades de financiamento para projectos acordados.</p>				

AFRICAN UNION UNION AFRICAINE

African Union Common Repository

<http://archives.au.int>

---

Organs

Council of Ministers & Executive Council Collection

---

2016

# Report of the commission on the implementation of previous decisions of the executive council and the assembly

African Union

African Union

---

<http://archives.au.int/handle/123456789/4916>

*Downloaded from African Union Common Repository*